Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 34/2020

Brasília-DF, 21 de agosto de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34/2020
Brasília-DF, 21 de agosto de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.504/SEPESD/SG-MD, DE 22 DE JULHO DE 2020
Designação de representantes suplentes para compor a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA).....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 779, DE 6 DE AGOSTO DE 2020
Altera a Portaria do Comandante do Exército nº 637, de 2 de julho de 2020, que reorganiza a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.....7

PORTARIA Nº 780, DE 6 DE AGOSTO DE 2020
Prorroga o Plano de Provas para a Atividade Especial de Salto com Paraquedas no Cumprimento de Missão Militar (EB10-P-01.003), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.866, de 21 de dezembro de 2015.....8

PORTARIA Nº 784, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército (IG 50-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 277, de 30 de abril de 2008.....8

PORTARIA Nº 786, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Aprova o Regulamento do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (EB10-R-07.004), 1ª edição, 2020.....9

PORTARIA Nº 794, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (EB10-IG-08.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 28 de maio de 2012.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 183-EME, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
Altera dispositivos da Portaria nº 252-EME, de 30 de outubro de 2018, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020 (PCE-EB/2020).....10

PORTARIA Nº 184-EME, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).....14

PORTARIA Nº 185-EME, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2020/2021.....18

PORTARIA Nº 186-EME, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Capacitação Administrativa para Subtenentes.....19

PORTARIA Nº 188-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2020 (EB20-IR-10.008).....21
PORTARIA Nº 189-EME, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
Aprova as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), 1ª Edição, 2020.....28

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.674/EMCFA-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
Nomeação para exercício de função no exterior.....28
PORTARIA Nº 2.704/GM-MD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Autorização para afastamento do País.....29
PORTARIA Nº 2.706/GM-MD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Autorização para afastamento do País.....29

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Retificação.....30
PORTARIA Nº 1.016, DE 10 DE JULHO DE 2019
Retificação.....30
PORTARIA Nº 486, DE 14 DE MAIO DE 2020
Apostilamento.....30
PORTARIA Nº 703, DE 16 DE JULHO DE 2020
Exoneração e nomeação para a execução de Tarefa por Tempo Certo.....30
PORTARIA Nº 704, DE 16 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficial.....31
PORTARIA Nº 731, DE 27 DE JULHO DE 2020
Portaria sem efeito.....31
PORTARIA Nº 732, DE 27 DE JULHO DE 2020
Portaria sem efeito.....31
PORTARIA Nº 734, DE 28 DE JULHO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA Nº 742, DE 29 DE JULHO DE 2020
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA Nº 745, DE 29 DE JULHO DE 2020
Designação para missão no exterior.....32
PORTARIA Nº 746, DE 29 DE JULHO DE 2020
Designação para curso no exterior.....33
PORTARIA Nº 750, DE 30 DE JULHO DE 2020
Nomeação sem efeito.....33
PORTARIA Nº 751, DE 30 DE JULHO DE 2020
Portaria sem efeito.....34
PORTARIA Nº 752, DE 30 DE JULHO DE 2020
Designação de oficial.....34
PORTARIA Nº 753, DE 30 DE JULHO DE 2020
Designação de praça.....34

PORTARIA Nº 754, DE 30 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficial.....35
PORTARIA Nº 755, DE 30 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficiais.....35
PORTARIA Nº 756, DE 30 DE JULHO DE 2020
Passagem à disposição sem efeito.....35
PORTARIA Nº 757, DE 30 DE JULHO DE 2020
Oficial à disposição.....36
PORTARIA Nº 758, DE 30 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficial.....36
PORTARIA Nº 759, DE 30 DE JULHO DE 2020
Nomeação de oficial.....36
PORTARIA Nº 762, DE 30 DE JULHO DE 2020
Homologação de autorização para viagem ao exterior.....37
PORTARIA Nº 782, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
Exoneração sem efeito do cargo de Adjunto de Comando.....38
PORTARIA Nº 783, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
Exoneração de Adjunto de Comando.....38

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....38
PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....39
PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....40
PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....41
PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....42
PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....43
PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....44
PORTARIA Nº 336-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....45
PORTARIA Nº 337-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....45
PORTARIA Nº 338-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....46
NOTA Nº 16-SG/6.3/SG/6/SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....46

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA.....47
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA.....54

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA.....61

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.504/SEPESD/SG-MD, DE 22 DE JULHO DE 2020

Designação de representantes suplentes para compor a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 43 do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 6/GM-MD, de 20 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 60521.000088/2019-21, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes suplentes para compor a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA):

I - do Comando da Marinha: Contra-Almirante (MD) HUMBERTO GIOVANNI CANFORA MIES;

II - do Comando do Exército: General de Brigada Médico JOSÉ OITICICA MOREIRA; e

III - do Comando da Aeronáutica: Brigadeiro Médico WALTER KICHINHEVSKY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 AGO 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 779, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria do Comandante do Exército nº 637, de 2 de julho de 2020, que reorganiza a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 24 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria do Comandante do Exército nº 637, de 2 de julho de 2020, que reorganiza a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

VI - 25º Grupo de Artilharia de Campanha;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 780, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga o Plano de Provas para a Atividade Especial de Salto com Paraquedas no Cumprimento de Missão Militar (EB10-P-01.003), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.866, de 21 de dezembro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art.20, incisos I e XIV do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 7º do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, e o art. 4º, § 8º do Plano de Provas para a Atividade Especial de Salto com Paraquedas no Cumprimento de Missão Militar (EB10-P-01.003), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.866, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do cumprimento do Plano de Provas para a Atividade Especial de Salto com Paraquedas no Cumprimento de Missão Militar relativo ao 2º trimestre de 2020, por 90 (noventa) dias, em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 784, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército (IG 50-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 277, de 30 de abril de 2008.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º As Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército (IG 50-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 277, de 30 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25.....

.....

II - comunicar o fato à OM a que estiver subordinado o permissionário militar, dependente ou pensionista para imposição das sanções disciplinares regulamentares;

III - após notificar antecipadamente o ocupante de PNR, aplicar multa mensal equivalente a dez vezes o valor da Taxa de Uso, caso o permissionário militar, dependente ou pensionista permaneçam ocupando o imóvel após decorrido o prazo estabelecido para a sua desocupação;

.....

V - providenciar, obrigatoriamente, junto à Advocacia-Geral da União, decorridos trinta dias da data prevista para desocupação do imóvel pelo permissionário militar, dependente ou pensionista, a propositura de ação de reintegração de posse.

.....

§ 2º Os valores das multas, citadas no § 1º deste artigo, que não puderem ser descontados por excederem os limites estipulados pela Lei de Remuneração dos Militares, serão considerados como dívida para com a Fazenda Nacional e serão descontados, assim que houver margem consignável disponível, até sua total liquidação, ou saldados pelo militar, dependente ou pensionista no órgão de administração do PNR.

§ 3º Quando não for possível o desconto em folha de pagamento, o valor correspondente à Taxa de Uso, à multa por ocupação irregular e aos demais encargos deverá ser recolhido pelo permissionário militar, dependente ou pensionista diretamente ao órgão de administração de PNR, devendo os débitos não quitados serem considerados como dívida para com a Fazenda Nacional."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 786, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Regulamento do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (EB10-R-07.004), 1ª edição, 2020.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, do art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (EB10-R-07.004), 1ª edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia adotem, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 046, de 5 de fevereiro de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2020.

NOTA: o Regulamento do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (EB10-R-07.004), 1ª edição, 2020, encontra-se publicado em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 794, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos das Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (EB10-IG-08.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 28 de maio de 2012.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º As Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (EB10-IG-08.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 28 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

I - Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), do Ministério da Economia;

....."(NR)

"Art. 7º.....

.....

IV - Órgão de Direção Setorial (ODS), Órgão de Direção Operacional (ODOp), como OI;

V - Centro de Inteligência do Exército (CIE), como OI, para obtenção de sistemas complexos em apoio às atividades de inteligência;

VI - OE, como órgão de execução do desembaraço alfandegário de exportação de bens;

VII - CEBW, como órgão do Gab Cmt Ex responsável pela execução das contratações internacionais de bens e serviços no exterior; e

VIII - Base de Apoio Logístico do Exército/Divisão de Importação e Exportação de Material (Ba Ap Log Ex/DIEM), como principal órgão responsável pelo desembaraço alfandegário de importação e exportação no âmbito do Comando do Exército." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 183-EME, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 252-EME, de 30 de outubro de 2018, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020 (PCE-EB/2020).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nr 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 252-EME, de 30 de outubro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2020

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

a. Cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)

1) Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)

Alterar:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL DE VAGAS	
		DE	PARA
Oficiais com o Curso de Altos Estudos Militares	CCEM/Armas, QMB e Sv Int	38	41
	CCEM/Med	1	
	CDEM	1	
Oficiais QSG		5	
Outras Organizações (OO)	Marinha do Brasil	2	
	Força Aérea Brasileira	4	
TOTAL		51	54

Cancelar:

2) Curso Internacional de Estudos Estratégicos

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	
	EB	NA
Oficiais Superiores	3	12

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Intermediário de Inteligência – **1ª Fase EAD**		18	19	2	
		Intermediário de Inteligência – **2ª Fase Pres**		18 (b)	19 (b)	2 (b)	
DECEx	CEP	Pós-Graduação em Administração Hospitalar – **EAD**		23	30	-	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	2º Turno	54 (i)	61 (i)	15	5
			De: 3º Turno **Para:** 2º Turno	150 (j)		-	
	CI Op Mth/11º BI Mth	Avançado de Montanhismo		8	9	1	
CMP	BPEB	Polícia do Exército		6	5	1	
	CIAMF	Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes – **1ª Fase EAD**		12	13	1	
		Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes – **2ª Fase Pres**		12 (b)	13 (b)	1 (b)	
CMS	CI Bld	Operação de VB GUARANI – **1ª Fase EAD**		9	10	-	
		Operação de VB GUARANI – **2ª Fase Pres**		9 (b)	10 (b)	-	

De:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	EsFCEx	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior – **2ª Fase Pres**	1º Turno	68	-	
			2º Turno	67	-	

Para:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsFCEx	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior – **2ª Fase Pres**	68	-	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Segurança do Sinal	15	2	
	EsCom	Gestão de Sistemas Táticos de Comando e Controle – **1ª Fase EAD**	14	-	
		Gestão de Sistemas Táticos de Comando e Controle – **2ª Fase Pres**	14 (b)	-	
DECEx	CEP	Coordenação Pedagógica – **1ª Fase EAD**	10	-	
CMP	CIAMF	Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes – **1ª Fase EAD**	10	-	
		Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes – **2ª Fase Pres**	10 (b)	-	

Legenda:

……..

(b) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento.

……..

(i) 7 (sete) vagas destinadas para oficiais instrutores de Estabelecimentos de Ensino.

(j) vagas destinadas para Cadetes do 4º Ano da AMAN.

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(.....)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		EB		OO	NA
				DE	PARA		
DCT	EsCom	Operador de Tecnologia da Informação e Comunicação – **1ª Fase EAD**		19	22	2	-
		Operador de Tecnologia da Informação e Comunicação – **2ª Fase Pres**		19 (a)	22 (a)	2 (a)	-
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	2º Turno	70 (j)	72 (j)	25	5
	CI Op Mth/11º BI Mth	Avançado de Montanhismo		12	15	1	1
CMP	BPEB	Polícia do Exército		12	13	2	
CMS	CI Bld	Operação de VB GUARANI – **1ª Fase EAD**		16	17	-	
		Operação de VB GUARANI – **2ª Fase Pres**		16 (a)	17 (a)	-	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência – **1ª Fase EAD**	20	3	
		Avançado de Inteligência – **2ª Fase Pres**	20 (a)	3 (a)	

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsIE	Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Cat 1 – **1ª Fase EAD**	12	-	
		Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Cat 1 – **2ª Fase Pres**	12 (a)	-	
CMP	CIAMF	Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes – **1ª Fase EAD**	15	-	
		Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes – **2ª Fase Pres**	15 (a)	-	

Legenda:

(a) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento.

……..

(j) 14 (quatorze) vagas destinadas aos Monitores de Estabelecimentos de Ensino.

……..

(.....)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar (APHT) Nível III		10	13	-	
DEC	**De:** CIEng/2º B Fv **Para**: DPIMA	Meio Ambiente		18		2	
CMP	CI Op Esp	Mergulho a Ar e Resgate	2º Turno	7	10	-	
			3º Turno	5	16	2	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Análise de Emissões Eletromagnéticas	8	2	
		Internacional de Defesa Cibernética para Oficiais de Nações Amigas	2	-	18
		Medidas de Proteção Eletrônica	8	-	
DECEx	EsACosAAe	Avançado de Artilharia e Defesa Antiaérea **(EAD)**	15	-	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Inteligência Militar	Turno Extra	28	-	
COTER	CCOPAB	Coordenação Civil-Militar – **1ª Fase EAD**	Turno Extra	15	-	
		Coordenação Civil-Militar – **2ª Fase Pres**		15 (b) (j)	-	
	CI Av Ex	Operações Aeromóveis – **1ª Fase EAD**	Turno Extra	20	-	
		Operações Aeromóveis – **2ª Fase Pres**	Turno Extra	20 (b) (j)	-	
CML	CI Pqdt GPB	Transporte Aéreo	Turno Extra	30	-	
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	Turno Extra	40	-	

Legenda:

.....
(b) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase com aproveitamento.
.....
(j) destinado exclusivamente, em caráter excepcional, para Cadetes do 4º Ano da AMAN.
(.....)

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		EB		OO	NA
				DE	PARA		
CCOMSEx		Auxiliar de Comunicação Social		22	45	2	2
DECEx	EsSLog	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar (APHT) Nível III		30	33	-	
CMP	CI Op Esp	Mergulho a Ar e Resgate	2º Turno	7	10	-	
			3º Turno	5	2	2	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Monitoração Aplicada	7	2	
DEC	CIEng/2º B Fv	Desminagem	10	4	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
COTER	CIAvEx	Qualificação ao Voo com Óculos de Visão Noturna 1º Nível (SVN/1)	Turno Extra	20	-	
DEC	CI Eng/2º B Fv	Explosivos e Desminagem – **1ª Fase EAD**		10	4	
		Explosivos e Desminagem – **2ª Fase Pres**		10 (a)	4 (a)	

Legenda:

.....
(a) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento.
.....
(.....)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 184-EME, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a letra a., do Nr 5., da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2021

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

a. Cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)

1) Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)

Alterar:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL DE VAGAS	
		DE	PARA
Oficiais com o Curso de Altos Estudos Militares	CCEM/Armas, QMB e Sv Int	40	45
	CCEM/Med	1	
	CDEM	2	
Oficiais QSG		0	1
Outras Organizações (OO)	Marinha do Brasil	2	
	Força Aérea Brasileira	2	
TOTAL		47	53

2) Curso Internacional de Estudos Estratégicos

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE VAGAS		
	EB		NA
	DE	PARA	
Oficiais Superiores	3	4	12

(...)

d. Cursos do Instituto Militar de Engenharia (IME)

(...)

Alterar:

3) Cursos de Pós-Graduação

CURSO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS						
		Of EB	CIVIL		OO		NA	
			DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA
MESTRADO	...	...	...	...	...	...	...	...
	Engenharia Mecânica	5	-	10	-	5	-	3
	...	...	...	...	...	...	...	...
	TOTAL	65	157	167	28	33	19	22

(...)

f. Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (EsFCEx)

Alterar:

ÁREA	TOTAL DE VAGAS	
	DE	PARA
Padre Católico Apostólico Romano	2	3
Pastor Evangélico	1	

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
COTER	CIAvEx	Piloto de Aeronaves	18	16	3	-
		Piloto de Combate	16	20	1	-
DECEx	EsIE	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – **1ª Fase EAD**	10	15	2	
		Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – **2ª Fase Pres**	10 (b)	15 (b)	2 (b)	
		Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Of Sv Sau e QCO – **1ª Fase EAD**	10	15	2	
		Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear para Of Sv Sau e QCO – **2ª Fase Pres**	10 (b)	15 (b)	2 (b)	

De:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
COTER	CIAvEx	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) – **2ª Fase Pres**	1º Turno	50 (c)	-	
			2º Turno	50 (c)	-	
DECEx	CEP	Coordenação Pedagógica – **1ª Fase EAD**		11	3	
		Coordenação Pedagógica – **2ª Fase Pres**		11 (c)	3 (c)	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	3º Turno	150 (j)	-	

Para:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS		
				EB	OO	NA
DECEx	EsFCEx	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) – **2ª Fase Pres**	1º Turno	67 (c)	-	
			2º Turno	50 (c)	-	
			3º Turno	50 (c)	-	
	CEP	Coordenação Pedagógica – **1ª Fase EAD**		11	3	
		Coordenação Pedagógica – **2ª Fase Pres**		11 (b)	3 (b)	
CML	CI Pqdt GPB	Básico Paraquedista	2º Turno	150 (j)	-	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Reconhecimento e Vigilância de Inteligência – **1ª Fase EAD**	2	-	
		Reconhecimento e Vigilância de Inteligência – **2ª Fase Pres**	2 (b)	-	
COTER	CI Av Ex	Observador Aéreo – **1ª Fase EAD**	6	-	
		Observador Aéreo – **2ª Fase Pres**	6 (b)	-	
DCT	CIGE	Segurança do Sinal	15	2	-

Legenda:

.....
(b) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento.
(c) concludentes da 1ª fase EAD/2020, com aproveitamento.
.....
(j) vagas destinadas para Cadetes do 4º Ano da AMAN.
(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência – **1ª Fase EAD**	20	29	3	
		Avançado de Inteligência – **2ª Fase Pres**	20 (a)	29 (a)	3 (a)	
COTER	CIAvEx	Mecânico de Armamento de Aeronaves	5	10	-	
DECEx	EsIE	Capacitação Administrativa para Subtenentes	125	133 (k)	-	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEx	EsIE	Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Cat 1 – **1ª Fase EAD**	12	-	
		Operador de Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Cat 1 – **2ª Fase Pres**	12 (a)	-	
DEC	CI Eng/2º BFv	Suprimento de Água	12	4	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CIE	EsIMEx	Reconhecimento e Vigilância de Inteligência – **1ª Fase EAD**	8	-	
		Reconhecimento e Vigilância de Inteligência – **2ª Fase Pres**	8 (a)	-	

Legenda:

(a) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento.
.....
(k) 8 (oito) vagas destinadas para Subtenentes da QMS Músico.
(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DEC	CI Eng/2º B Fv	Desminagem	9	2	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DEC	CI Eng/2º B Fv	Explosivos e Desminagem – **1ª Fase EAD**	9	2	
		Explosivos e Desminagem – **2ª Fase Pres**	9 (c)	2 (c)	

Legenda:

……..
(c) fase presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento.
……..
(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 185-EME, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2020/2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento do Efetivo Variável Incorporado em 2020, a ser licenciado do serviço ativo em 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2020/2021

1. FINALIDADE

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2020/2021.

2. OBJETIVO

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do efetivo variável (EV) incorporado no ano de 2020, a ser licenciado do serviço ativo em 2021.

3. REFERÊNCIAS

a. Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000.

b. Portaria do Comandante do Exército nº 709, de 20 de julho de 2020.

4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A LICENCIAR

a. Completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do núcleo-base (NB) com os soldados do efetivo variável.

b. Aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do efetivo variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª turmas das OM, de cada grupamento de incorporação.

c. As frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

a. Grupamento de Incorporação "A"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	13 JAN 21	50% do EV
2ª	19 FEV 21	50% do EV
3ª	23 ABR 21	EV em vaga de NB

b. Grupamento de Incorporação "B"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	9 JUN 21	50% do EV
2ª	23 JUL 21	50% do EV
3ª	24 SET 21	EV em vaga de NB

6. ATRIBUIÇÕES

a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, integrar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

b. Comando de Operações Terrestres, órgãos de direção setorial e comandos militares de área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A fim de cumprir o prescrito no art. 443, §1º, do RISG, deverá ser concedido um período de férias regulamentar aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar Inicial (3ª Tu/Gpt Incrp "A" e 3ª Tu/Gpt Incrp "B").

PORTARIA Nº 186-EME, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Capacitação Administrativa para Subtenentes.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso II, e o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes condiões de funcionamento do Curso de Capacitação Administrativa para Subtenentes (CCAS):

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização;

II - funcione na Escola de Instrução Especializada (EsIE);

III - tenha a duração máxima de 11 (onze) semanas, em atividades de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 150 (cento e cinquenta) alunos de qualquer QMS, exceto músicos e, no máximo, 20 (vinte) alunos da QMS músicos, por curso;

VI - tenha como universo de seleção, os subtenentes de qualquer QMS, voluntários, não possuidores do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO), e não incluídos no universo para o processo seletivo do CHQAO, e não possuidores do Curso de Especialização em Mestre de Música (CEMM), conforme os quadros constantes no anexo;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII - tenha o funcionamento a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Art. 2º Fica determinado que o CCAS tenha o seu início a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 123-EME, de 25 de julho de 2018; e

II - a Portaria nº 246-EME, de 6 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

ANEXO

UNIVERSO DE SELEÇÃO DO CCAS – SUBTENENTES NÃO MÚSICOS

Ano de realização	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Turma de Formação	1988 a 1997	1988 a 1998	1988 a 1999	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
	1988 a 1997	1988 a 1998	1988 a 1999	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
	1988 a 1997	1988 a 1998	1988 a 1999	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	1988 a 1997	1988 a 1998	1988 a 1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006

UNIVERSO DE SELEÇÃO DO CCAS – SUBTENENTES MÚSICOS

Ano de realização	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Ano de Promoção a Subtenente	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Rmsc	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		Rmsc	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
			Rmsc	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
				Rmsc	2015	2016	2017	2018		
					Rmsc					

PORTARIA Nº 188-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2020 (EB20-IR-10.008).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o Objetivo Estratégico do Exército nº 13, Ação Estratégica nº 13.2.3, do Plano Estratégico do Exército 2020-2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ESPECÍFICA DE GESTÃO PARA O ANO DE 2020 (EB20-IR-10.008).

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Art.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I – Finalidade..... 1º

Seção II – Aplicação..... 2º/3º

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Seção I – Requisitos Exigidos..... 4º

Seção II – Processamento da Inscrição..... 5º/9º

CAPÍTULO III – PROCESSO SELETIVO

Seção I – Prova de Títulos..... 10

Seção II – Aspectos Gerais da Seleção..... 11/14

Seção III – Vagas..... 15

CAPÍTULO IV – MOVIMENTAÇÕES..... 16/18
CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS..... 19/21

ANEXO A – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES
ANEXO B – LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES
ANEXO C – GRADE DE PONTUAÇÃO GERAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Finalidade

Art. 1º Estas Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidade estabelecer as condições de execução do processo seletivo para o ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Gestão, regulada pelas Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 557, de 25 de abril de 2019.

Parágrafo único. A seleção será realizada em âmbito interno do Exército Brasileiro.

Seção II
Aplicação

Art. 2º O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cargos previamente definidos pelo Estado-Maior do Exército (EME), para a QFE de Gestão.

Art. 3º As ações do processo seletivo reguladas nestas Instruções se aplicam:

I - aos oficiais candidatos aos cargos da QFE de Gestão;

II - aos militares envolvidos no planejamento e condução das diferentes etapas do processo seletivo; e

III - aos órgãos, grandes comandos e organizações militares (OM) envolvidos na divulgação e realização do processo seletivo.

CAPÍTULO II
INSCRIÇÃO

Seção I
Requisitos Exigidos

Art. 4º O candidato à inscrição no processo seletivo para ingresso na QFE de Gestão deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - ser oficial das Armas, do Quadro de Material Bélico ou do Serviço de Intendência;

II - pertencer ao universo de major ou tenente-coronel até o primeiro ano no posto, considerando o ano da inscrição no processo seletivo;

III - não ter realizado ou estar realizando Curso de Altos Estudos Militares (CAEM);

IV - ter concluído o Curso de Preparação ao Curso de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) para os voluntários das turmas de formação do ano de 2005 em diante;

V - possuir, na data da inscrição, o diploma de graduação em Administração, ou Administração Pública, ou Economia, com carga horária mínima de 3000 horas, fornecido por estabelecimento de ensino civil, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação;

VI - apresentar requerimento com solicitação de ingresso na QFE de Gestão, com parecer favorável do respectivo comandante;

VII - ter sido julgado apto em inspeção de saúde, para o serviço do Exército;

VIII - não estar na condição **sub judice** (respondendo a processo criminal de qualquer natureza, não transitado em julgado), nem indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM);

IX - não ter sido condenado em processo criminal, ou de qualquer outra natureza que atinja o pundonor militar, a honra e o decoro da classe em sentença transitada em julgado;

X - ter no mínimo desempenho global "adequado" nas competências estabelecidas no Sistema de Gestão do Desempenho (SGD);

XI - ter apreciação de suficiência "S" no último Teste de Avaliação Física (TAF);

XII - não estar matriculado ou realizando o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), em qualquer fase, ou qualquer outro curso não relacionado diretamente à QFE Gestão; e

XIII - ter experiência de, no mínimo, um ano, na função de Assessor de Gestão ou Adjunto de Assessoria de Gestão.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os oficiais superiores que não atendam ao requisito estabelecido no inciso II poderão solicitar sua inscrição, a qual somente será homologada a critério do Estado-Maior do Exército (EME).

Seção II
Processamento da Inscrição

Art. 5º O pedido de inscrição será feito por meio de requerimento, de acordo com as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10–IG–01.001), dirigido ao Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército (Ch Gab EME), remetido diretamente pela OM do candidato, que deverá anexar ao requerimento de inscrição os documentos abaixo:

I - Ficha do Perfil do Desempenho, atualizada;

II - Ficha Cadastro completa com movimentações, atualizada;

III - cópia autenticada do(s) certificado(s) de conclusão de curso(s), para atender às exigências previstas no inciso V do art. 4º, nestas IR e para fazer jus à pontuação apresentada na Grade

de Pontuação Geral (Anexo C); e

IV - demais documentos exigidos na lista de documentos a serem entregues (Anexo B).

Art. 6º Os requerimentos de inscrição bem como a pertinência dos cursos, publicações, participações em eventos e experiência profissional na área de gestão serão avaliados por comissão de seleção, nomeada pelo Ch Gab EME, podendo, de acordo com a análise realizada, ensejar sua aceitação ou não para fins de pontuação.

Parágrafo único. São consideradas áreas de gestão, para fins de aplicação deste artigo, as áreas de gestão de projetos, gestão de processos organizacionais, organização e métodos, gestão pública e gestão da estratégia, gestão de riscos e gestão do desempenho organizacional (Indicadores).

Art. 7º Constituem causas de indeferimento da inscrição:

I - o candidato não atender aos requisitos previstos nestas IR ou aos prazos estabelecidos no Calendário Geral de Atividades do processo seletivo (Anexo A); e

II - forem encontradas incorreções ou omissões nas informações prestadas, detectadas em qualquer fase do processo seletivo.

Art. 8º A comissão de seleção apresentará o resultado do exame da documentação exigida para a inscrição ao Ch Gab EME, ao qual caberá deferir ou indeferir as inscrições, mandando publicar no Boletim do Exército (BE) a relação dos candidatos habilitados no processo seletivo, bem como as causas de indeferimento das inscrições.

§ 1º O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso ao Ch Gab EME, por meio de Documento Interno do Exército (DIEx) da respectiva OM, requerendo a revisão do ato com as justificativas julgadas pertinentes.

§ 2º O Ch Gab EME julgará o recurso e mandará publicar o resultado no BE.

Art. 9º O candidato poderá desistir da inscrição a qualquer tempo, mediante DIEx, encaminhado pela sua OM ao EME.

CAPÍTULO III
PROCESSO SELETIVO

Seção I
Prova de Títulos

Art. 10. O processo seletivo constituir-se-á exclusivamente de prova de títulos, cuja pontuação dar-se-á de acordo com a Grade de Pontuação Geral presente no Anexo C a estas IR.

Parágrafo único. A pontuação final corresponderá ao somatório comprovado dos itens de I a XI.

Seção II
Aspectos Gerais da Seleção

Art. 11. A avaliação curricular será realizada de acordo com as informações prestadas pelo próprio candidato no requerimento de inscrição, sendo da sua inteira responsabilidade a

veracidade das informações apresentadas.

Art. 12. A graduação, os títulos, os cursos e as publicações técnicas informados no ato da inscrição deverão pertencer à área de gestão, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º.

Art. 13. Apenas serão pontuados os títulos, os cursos e as publicações técnicas que estejam diretamente relacionados com a área de gestão.

Art. 14. Caso a disponibilidade de voluntários exceda o quantitativo de vagas oferecidas, prevalecerá a pontuação da avaliação curricular. Se houver empate, terá precedência o candidato mais antigo.

Seção III
Vagas

Art. 15. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a QFE de Gestão. O militar selecionado será destinado à OM de acordo com a vaga publicada pelo EME.

Parágrafo único. Caso o número de aprovados no processo seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas, a distribuição dos candidatos aprovados será realizada com base nas necessidades gerais do Exército.

CAPÍTULO IV
MOVIMENTAÇÕES

Art. 16. O DGP ou o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), conforme o caso, movimentará o militar selecionado após a publicação do resultado da seleção.

Art. 17. O militar selecionado poderá desistir de ingressar na QFE no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado, por intermédio de DIEx da sua OM endereçado ao EME. O EME convocará o próximo candidato na ordem de classificação e publicará em BE os atos correspondentes.

Art. 18. As movimentações subsequentes dos militares integrantes da QFE serão processadas com base nas necessidades gerais do Exército, identificadas pelo EME, órgão gestor da QFE de Gestão, em coordenação com o DGP.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O oficial que ingressar na QFE de Gestão será avaliado pelo Sistema de Gestão do Desempenho (SGD), seguindo os mesmos graus de exigência e parâmetros adotados para a sua turma de formação.

Art. 20. O militar selecionado para ingressar na QFE permanecerá na sua Arma, Quadro ou Serviço e acompanhará as promoções de sua turma de origem.

Art. 21. Os casos omissos serão tratados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

ANEXOS:

A – CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES.
B – LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES.
C – GRADE DE PONTUAÇÃO GERAL.

ANEXO A
CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES

Nº	Responsável	Evento	Prazo
1	EME	Publicação das Instruções Reguladoras da QFE de Gestão.	Até 1º SET 20
2	Candidato	Encaminhar ao Gab EME o requerimento de inscrição, com documentos anexos juntamente com o parecer do Cmt da OM.	Até 18 SET 20
3	Candidato	Interpor recurso para o caso de indeferimento de inscrição.	Até 25 SET 20
4	Gab EME/ Asse Gov Gest/EME	Julgar o recurso e mandar publicar o resultado.	Até 2 OUT 20
5	Gab EME/ Asse Gov Gest/EME	Avaliação curricular e apresentação do resultado em ordem decrescente de pontuação.	Até 16 OUT 20
6	Candidato	Interpor recurso quanto à pontuação da avaliação curricular.	Até 23 OUT 20
7	Gab EME/ Asse Gov Gest/EME	Divulgar/publicar em BE a listagem dos candidatos selecionados e designados para o ingresso na QFE de Gestão.	Até 30 OUT 20
8	DGP/Gab Cmt Ex	Publicar a movimentação dos militares selecionados.	Até 30 NOV 20

ANEXO B
LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

Ordem dos documentos:

1. Requerimento de inscrição.

2. Ficha do Perfil do Desempenho, atualizada.

3. Ficha Cadastro completa com movimentações, atualizada.

4. Cópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado), fornecido(a) por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em curso afim e com tese na área de gestão, bem como das folhas de alterações nas quais o documento foi validado por comissão constituída na OM, de acordo com as normas que regem o assunto.

5. Cópia da capa e do sumário da tese de doutorado.

6. Cópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado), fornecido(a) por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em curso afim e com dissertação na área de gestão, bem como das folhas de alterações nas quais o documento foi validado por comissão constituída na OM, de acordo com as normas que regem o assunto.

7. Cópia da capa e do sumário da dissertação de mestrado.

8. Cópia autenticada do diploma de graduação em Administração, fornecido por estabelecimento de ensino civil oficialmente reconhecido, bem como das folhas de alterações nas quais o diploma foi validado por comissão constituída na OM, de acordo com as normas que regem o assunto.

9. Cópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso de especialização na área de gestão, com duração igual ou superior a 360 horas, fornecido(a) por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, bem como das folhas de alterações nas quais o documento foi validado por comissão constituída na OM, de acordo com as normas que regem o assunto.

10. Cópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso na área de gestão, com duração entre 120 e 360 horas, fornecido(a) por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, bem como das folhas de alterações nas quais o documento foi validado por comissão constituída na OM, de acordo com as normas que regem o assunto.

11. Cópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso na área de gestão, com duração inferior a 120 horas, fornecido(a) por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, bem como das folhas de alterações nas quais o documento foi validado por comissão constituída na OM, de acordo com as normas que regem o assunto.

12. Cópia autenticada do comprovante de participação (ouvinte ou palestrante) em congresso, simpósio, seminário e outros eventos similares na área de gestão.

13. Cópia autenticada do comprovante de publicação de livro na área de gestão.

14. Cópia autenticada do comprovante de publicação de capítulos de livro na área de gestão.

15. Cópia autenticada do comprovante de publicação de artigo na área de gestão em revista com classificação **Qualis**.

16. Cópia autenticada do comprovante de publicação de artigo em anais de congresso, simpósio, seminário e eventos similares na área de gestão.

OBSERVAÇÃO:

Enviar o requerimento e demais documentos necessários à inscrição no processo seletivo para ingresso na QFE de Gestão para:

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ESPECÍFICA (QFE) DE GESTÃO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO Quartel-General do Exército – Bloco J – 1º Andar Setor Militar Urbano Brasília-DF CEP: 70630-901

ANEXO C
GRADE DE PONTUAÇÃO GERAL

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I – Diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação **stricto sensu**, de doutorado, em curso afim e com tese na área de gestão.	10 pontos (máximo de 10 pontos)
II – Diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação **stricto sensu**, de mestrado, em curso afim e com dissertação na área de gestão.	5 pontos (máximo de 5 pontos)
III – Diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso de especialização na área de gestão, com duração igual ou superior a 360 horas.	1 ponto (máximo de 3 pontos)
IV – Diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso na área de gestão, com duração entre 120 e 360 horas.	0,5 ponto (máximo de 3 pontos)
V – Diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso na área de gestão, com duração inferior a 120 horas.	0,2 ponto (máximo de 1 ponto)
VI – Comprovante de participação como ouvinte em congresso, simpósio, seminário e outros eventos similares na área de gestão.	0,2 ponto por participação (máximo de 1 ponto)
VII – Comprovante de participação como palestrante em congresso, simpósio, seminário e outros eventos similares na área de gestão.	0,5 ponto por participação (máximo de 2 pontos)
VIII – Comprovante de publicação de livro na área de gestão.	3 pontos por livro (máximo de 6 pontos)
IX – Comprovante de publicação de capítulos de livro na área de gestão.	1,5 ponto por capítulo (máximo de 6 pontos)
X – Comprovante de publicação de artigo na área de gestão em revista com classificação **Qualis**.	1 ponto por artigo (máximo de 3 pontos)
XI – Comprovante de publicação de artigo em anais de congresso, simpósio, seminário e eventos similares na área de gestão.	0,5 ponto por artigo (máximo de 2 pontos)

PORTARIA Nº 189-EME, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Aprova as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, considerando o Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas, o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, e de acordo com o que propõem o Comando Logístico e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 501-EME, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

NOTA: as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.674/EMCFA-MD, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Nomeação para exercício de função no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, do Anexo I ao Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e o Processo nº 60430.000101/2020-02, resolve

NOMEAR,

os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Assessor Técnico, nos termos do Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, com o objetivo de prestarem assessoria militar à Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 25 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, conforme o seguinte:

a) do Comando da Marinha: Capitão de Mar e Guerra (FN) HELCIO BLACKER ESPOZEL JUNIOR;

b) do Comando do Exército: Coronel (EB) ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA; e

c) do Comando da Aeronáutica: Coronel (FAB) DARLY VIEIRA.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na letra "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, modificado pelo Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, na alínea "a" do inciso I e alínea

"b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 AGO 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 2.704/GM-MD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autorização para afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no inciso IV e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000690/2020-02 resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Brigada CARLOS AUGUSTO FECURY SYDRIÃO FERREIRA, do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, para compor a delegação para representar o governo brasileiro em Missão Especial a Beirute, República do Líbano, no período de 12 a 15 de agosto de 2020, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, sendo meia-diária nos dias 12 e 15 de agosto de 2020, partida e chegada do/ao território nacional e diárias integrais nos demais dias.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 AGO 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 2.706/GM-MD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Autorização para afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no inciso IV e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000690/2020-02 resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Subtenente (EB) MARCELO RIBEIRO HADDAD, do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro para compor a delegação para representar o governo brasileiro em Missão Especial a Beirute, República do Líbano, no período de 12 a 15 de agosto de 2020, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, sendo meia-diária nos dias 12 e 15 de agosto de 2020, partida e chegada do/ao território nacional e diárias integrais nos demais dias.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 12 AGO 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 880, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 121, do dia 26 de junho de 2019, na seção 2, página 10, retificada no Diário Oficial da União nº 64, de 2 de abril de 2020, seção 2, página nº 11, relativa à exoneração do Cel Com VITOLDO OLSTAN JUNIOR e a nomeação do Cel Cav VAGNER KNOPP DE CARVALHO, do CIE, para o cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Equador, com sede em Quito, ONDE SE LÊ: "...a partir de 11 de setembro de 2020", LEIA-SE: "...a partir de 2 de outubro de 2020".

PORTARIA Nº 1.016, DE 10 DE JULHO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.016, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 16 de julho de 2019, Seção 2, página nº 8, retificada no Diário Oficial da União nº 64, de 2 de abril de 2020, Seção 2, página nº 11, relativa à exoneração do Cel Art DURVAL DURÃES NETO e a nomeação do Cel Art ÁTILA RICARDO LEME LARSEN, do Cmdo 5ª DE, para o cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China, com sede em Pequim, ONDE SE LÊ: "...a partir de 12 de setembro de 2020", LEIA-SE: "...a partir de 21 de outubro de 2020".

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE MAIO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 486, de 14 de maio de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 10 de junho de 2020, relativa à designação do Cap Art LEONARDO DE ANDRADE BATISTA, do 7º GAC, para frequentar o Curso de Idioma local, a ser realizado no Pusat Pendidikan Pengetahuan Militer dan Umum/Pusdik Pengmilu, e em prosseguimento, o Curso Avançado de Artilharia de Campanha (DIKLAPA II CAB Artileri Medan/Field Artillery Officer Advanced Course-AFAOAC) – (Atv PCENA V20/102), a ser realizado no Centro de Treinamento de Artilharia de Campanha do Exército Indonésio, nas cidades de Cimahi e West Java, na República da Indonésia, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2020 e duração aproximada de 5 (cinco) meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2020 e duração aproximada de 5 (cinco) meses..." LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2020 e duração aproximada de 4 (quatro) meses…".

PORTARIA Nº 703, DE 16 DE JULHO DE 2020

Exoneração e nomeação para a execução de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere no § 1º, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea "b", § 1º, do art. 3º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

NOMEAR,

em caráter excepcional, o 3º Sgt QE R/1 (Idt 014548513-2) MAURÍCIO SOARES ALVES, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende-RJ, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico à Manutenção de Armamento Pesado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de julho de 2020, em vaga na cota do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

PORTARIA Nº 704, DE 16 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap Int (0100835156) TIAGO MACHADO CAROLINO, do 16º B Log (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE JULHO DE 2020

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 571-Cmt Ex, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 2, página 5, de 17 de junho de 2020, referente ao 1º Ten QAO (0195045638) MAURICIO JOSÉ FAIAL, do 4º B Av Ex (Manaus-AM).

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE JULHO DE 2020

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem à disposição por necessidade do serviço, ex officio, para o Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLOG), sediado no Parque de Material Aeronáutico de São Paulo (PAMASP), em São Paulo-SP, do S Ten Av Mnt (0195788237) MARCOS ANTONIO VALENTIM QUERINO, do 4º BAvEx (Manaus-

AM), constante da Portaria nº 605-Cmt Ex, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, página 8, de 30 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 734, DE 28 DE JULHO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int ÁLVARO WAGNER MACHADO DA SILVA e o 1º Ten QCO ELIAS BATISTA DE LIMA FILHO, ambos da DCont, para participarem de MBA em Auditoria Interna (Atv PVANA D2OO-C254), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 27 de outubro a 8 de novembro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/SEF.

PORTARIA Nº 742, DE 29 DE JULHO DE 2020

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Art MOISES DA PAIXÃO JUNIOR, do COTER, para participar do exercício UNIFIED ACCORD 20: exercício alinhado com a "Missão de Estabilização Integrada Multidimensional das Nações Unidas em Mali (MINUSMA)", (Atv PVANA D2NN-D087), na cidade de Thies, na República do Senegal, no período de 7 a 27 de setembro de 2020, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria nº 621-Cmt Ex, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 17 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 745, DE 29 DE JULHO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006,

combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI, do EME, para desempenhar a função de Assessor na Escola de Altos Estudos Nacionais, em La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2021, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 746, DE 29 DE JULHO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Asp Cav (0303636658) JOÃO PAULO VARGAS DE OLIVEIRA, do 12º Esqd C Mec, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Cavalaria (Atv PCENA V20/075), a ser realizado no Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 750, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 271-Cmt Ex, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 45, seção 2, página 9, de 6 de março de 2020, referente a nomeação do Cel Art (0202904843) RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA Nº 751, DE 30 DE JULHO DE 2020

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem à disposição por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Saúde, dos militares abaixo relacionados, constantes da Portaria nº 445-Cmt Ex, de 4 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 92, Seção 2, página 10, de 15 de maio de 2020.

- Maj Sv Int (0216461749) NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR, da 10ª ICFEx (Fortaleza-CE); e
- Maj QCO Infor (0624396347) MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, do CIAvEx (Taubaté-SP).

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Rio de Janeiro-RJ), a Cap QCO Pedg (1180774638) SUZANA MARLY DA COSTA MAGALHÃES, do IME (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o S Ten QMS Inf (1028587846) FRANCISCO NEY MOTA, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 754, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap Art (0100862051) LEANDRO CHYCZIY, da 2ª Cia Intlg (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 755, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Inf (1142143831) MARCELO ZANON HARNISCH, do CMCG (Campo Grande-MS);
- Ten Cel Art (0111041240) PEDRO JUNIOR ALVES, da EsIMEx (Brasília-DF);
- Maj (0216471946) FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS, do Cmdo 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ);
- Maj Com (0100141258) IGOR LEONARDO VENTAPANE FREITAS, da Cia C2 (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (0305989444) LADARIO SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR, da EsIMEx (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 756, DE 30 DE JULHO DE 2020

Passagem à disposição sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem do Cap QAO (0438546939) DECIO ASSUNÇÃO à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de exercer o cargo de Coordenador Regional do Centro-Leste do Pará, da Fundação Nacional do Índio, constante da Portaria nº 554, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 110, seção 2, de 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE JULHO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer a função no Centro de Operações Espaciais Principal – COPE/P, em Brasília-DF, o Maj QEM Compt (0196662936) WAGNER BARP MEYER, do DCT (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Int (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o militar abaixo relacionado:

- Maj Inf (0131743247) MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, da Cia Cmdo 6ª RM (Salvador-BA).

PORTARIA Nº 762, DE 30 DE JULHO DE 2020

Homologação de autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

HOMOLOGAR

a autorização de viagem ao exterior dos militares a seguir nomeados, todos da Comissão de Desportos do Exército – CDE, para representar o País, na condição de atletas, no treinamento visando aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2021, a ser realizado no Centro de Treinamento de Rio Maior, na cidade de Rio Maior, na República Portuguesa, no período de 17 de julho a 20 de setembro de 2020, incluindo os deslocamentos:

3º Sgt STT ABNER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR;
3º Sgt STT ALDEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR;
3º Sgt STT ALÉXIA TAÍS WILLRICH CASTILHOS;
3º Sgt STT ALEXSANDRO DO NASCIMENTO DE MELO;
3º Sgt STT ANA BEATRIZ DI RIENZO BULCÃO;
3º Sgt STT BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA;
3º Sgt STT EDUARDO KATSUHIRO BARBOSA;
3º Sgt STT ELLEN FRONER SANTANA;
3º Sgt STT ERIC GOMES TAKABATAKE;
3º Sgt STT FERNANDO MUHLENBERG SCHEFFER;
3º Sgt STT GABRIELA SHINOBU CHIBANA;
3º Sgt STT GABRIELE CRISTINA RIBEIRO DE SIQUEIRA;
3º Sgt STT GUILHERME CESAR SCHIMIDT;
3º Sgt STT JUCIÉLEN CERQUEIRA ROMEU;
3º Sgt STT KENO MARLEY MACHADO;
3º Sgt STT LEONARDO COELHO SANTOS;
3º Sgt STT LEONARDO RIBEIRO GONÇALVES;
3º Sgt STT LUCAS DA SILVA CARVALHO;
3º Sgt STT LUÍSA DE BAPTISTA BASTOS DUARTE;
3º Sgt STT MARCIO SOARES TELES;
3º Sgt STT MARCO ANTONIO FERREIRA JUNIOR;
3º Sgt STT MIGUEL LOPES HIDALGO;
3º Sgt STT PHELIPE ANDRÉ PELIM;
3º Sgt STT RAFAEL AUGUSTO BUZACARINI;
3º Sgt STT RODRIGO PEREIRA DO NASCIMENTO;
3º Sgt STT ROSANGELA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS;
3º Sgt STT SAMANTA DE ALMEIDA BATISTA SOARES;
3º Sgt STT VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE;
3º Sgt STT VITOR HUGO SILVA MOURÃO DOS SANTOS;
3º Sgt STT WANDERSON DE OLIVEIRA;
Sd NB MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR; e
Sd NB ALEXANDRE ALVES FINCO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 782, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Exoneração sem efeito do cargo de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a exoneração do cargo de Adjunto de Comando do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (Rio Branco-AC), do S Ten (0725060040) FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, constante da Portaria nº 308, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 27 de março de 2020.

PORTARIA Nº 783, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Adjunto de Comando do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (Rio Branco-AC), o S Ten (0725060040) FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, de acordo com o previsto no art. 16, inciso III, da Portaria nº 2.073-Cmt Ex, de 26 de dezembro de 2018.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	011387884-7	HAMILTON MELLO VIEIRA	3º GAAAe
Maj Inf	019441933-9	MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO	5º BIL
Cap Int	021579214-4	DANIEL DE SOUZA DORETTO	3º B Sup
Cap Inf	010010545-1	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	1º BIS (Amv)
S Ten Com	041994284-2	ALEXANDRE MENDES RODRIGUES	Bia C AD/3
1º Sgt Inf	043475714-2	FLAVIO DA SILVA PEREIRA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	082968994-2	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	4º BIL
2º Sgt Inf	040013535-6	CARLOS ALBERTO CAMPOS MACHADO	6º BIL
2º Sgt MB	094009474-1	CRISTIANO FERNANDES GARCIA	3º RCC
2º Sgt Com	040149095-8	DANIEL GARCIA DE AVILA	3º RC Mec
2º Sgt MB	010190475-3	DANIEL JOSÉ CORRÊA	63º BI
2º Sgt Cav	040092125-0	DANILO MARCOLINO AIRES	3º RC Mec
2º Sgt MB	010075015-7	DIEGO LUIZ MORAES STEDILE	15º GAC AP
2º Sgt MB	011573565-6	DIOGO HENRIQUE DE SOUSA PONTEIRO	71º BI Mtz
2º Sgt Cav	030374145-8	DJEISON MICHAEL CHIAPINOTTO ZMUDA	5º RCC
2º Sgt MB	010074245-1	EDUARDO ALVES DA SILVA	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	011558125-8	EDUARDO ROSA DA SILVA	AGSP
2º Sgt Inf	040025575-8	FÁBIO GONÇALVES CAMPOS	BCSv/AMAN
2º Sgt Com	073704424-8	FÁBIO LUIZ E SILVA MARIA	18º GAC
2º Sgt Mnt Com	011705855-2	FABIO ROCHA BORGES DA SILVA	Pq R Mnt/8
2º Sgt MB	082969264-9	ÍTALO HÉBER SILVA RUFINO	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	040147205-5	KAYO WILLIANS TEIXEIRA DA CUNHA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt MB	011731855-0	KEILER ESTIGARRIBA MENEZES	13º BIB
2º Sgt Mus	011487215-3	LEONARDO DE CARVALHO SANTOS	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	011741695-8	MARCOS VINÍCIUS BIANCHINI DE MELO	1º RCC
2º Sgt Inf	040193435-1	RAPHAEL DE SOUZA BRAGA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	093890814-2	THOMAZ THOMSEN	52º BIS

PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	020383844-6	EDSON JOSÉ RIBEIRO	ECT
Cap QAO	014752903-6	JOSÉ OGÍDIO RIBEIRO DA SILVA	Cia C Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Eng	042042804-7	CARLOS MARCELO CRUZ SILVA	BCMS
S Ten MB	011286444-2	JAILTON DA SILVA MEIRELES	12º B Sup
1º Sgt Inf	102879034-1	ALEXSANDRO SOUZA DA COSTA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	043543674-6	ANTONIO VELOSO ROCHA	14ª CSM
1º Sgt MB	010191745-8	BRUNO GOMES RIBEIRO	Cia C CML
1º Sgt Int	013184074-6	GERSON WAGNER OZUNA	18º B Trnp
1º Sgt Inf	043472244-3	GILSON JOSÉ DA SILVA	25º BC
1º Sgt Eng	043542104-5	JADSON THOMAZ VIEIRA	1º BEC
1º Sgt MB	013197104-6	RAFAEL HONORATO MARTINS	18º B Trnp
1º Sgt Com	043541814-0	WAGNER DAS CHAGAS LIMA	71º BI Mtz
2º Sgt Eng	040017125-2	EVERARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGSP
2º Sgt Int	010196545-7	FERNANDO RODRIGUES DE FARIAS	Pq R Mnt/8
2º Sgt Cav	040153115-7	JOÃO BATISTA ANDRADE MOREIRA	2º RC Mec
2º Sgt Com	040018515-3	JOSÉ JORGE DA SILVA JÚNIOR	52º BIS
2º Sgt Inf	040043945-1	JOSÉ RENATO LIMA DE CARVALHO	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Cav	040028945-0	ROTERDAN PIMENTEL SOARES	Bia C AD/1
2º Sgt MB	011578465-4	UBIRATÃ PINHEIRO DE QUADROS	4º RCC

PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	030585324-4	MARCELO SCHNEIDER	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	030687594-9	EDEGAR KRUGER AFFELDT	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	056446103-6	GERALDO CESAR DA SILVA GAUDÊNCIO	Cmdo 5ª Bda C Bld
1º Ten QAO	020098074-6	EVARISTO SOARES DA SILVA	17º B Log L (Mth)
2º Ten QAO	041997354-0	WILSON DE ALMEIDA CARVALHO	58º BI Mtz
S Ten Inf	043454884-8	ALEX SANDRO JESUS FURTADO	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Cav	043442994-0	DENILSON SANTOS MENEZES	15º RC Mec (Es)
S Ten Inf	033226494-4	DENIS BATISTA GAUTO STORTI	53º BIS
S Ten Inf	043443004-7	DENISON LOUREIRO GUEDES	B Adm Ap/CMO
S Ten Inf	043413564-6	EMERSON MARCELO BARROS DE SANTANA	25º BC
S Ten Inf	042009014-4	MAURILIO FRANCISCO RABELLO	Cia C 4ª Bda Inf L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	011372624-4	MILSON RABÊLO FILHO	6º GMF
1º Sgt MB	013067884-0	AISLANDO PORTELA DE BRITO	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Eng	043492894-1	ALEX FELIX DE FIGUEIREDO	9º BEC
1º Sgt Int	013068084-6	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Mnt Com	013069254-4	EVERALDO QUINELATTO	BCMS
1º Sgt Inf	021577754-1	ODAIR SACONI	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	013071564-2	REGINALDO NUNES HENRIQUES	23º BC
1º Sgt Com	043491674-8	ROBERTO ASSIS SILVA PEREIRA	B Es Com
1º Sgt Mus	093745904-8	ROGÉRIO BARBOSA	B Adm Ap/CMO

PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	102878124-1	CRISTIANA GONDIM BASTOS SYDRIÃO	3 JUL 17	H Mil A Brasília
Cap Int	021579214-4	DANIEL DE SOUZA DORETTO	10 FEV 14	3º B Sup
Cap Eng	021791074-4	LEONARDO VINICIUS AMORIM COSTA	6 FEV 17	1º BEC
1º Ten Inf	021983104-7	ANDRÉ PAULO ALVES	3 FEV 20	27º BI Pqdt
1º Ten QEM	010117307-8	CAMILLA FERREIRA MARQUES	2 FEV 20	Cmdo 5º Gpt E
1º Ten QCO	010198455-7	FERNANDA PORTELA ROCHA	22 MAR 20	H Gu Natal
2º Sgt MB	011567935-9	ADEVALDO GONÇALVES SANTOS JUNIOR	26 JUN 17	15º BI Mtz
2º Sgt Art	040002507-8	ALEX CORRÊA	23 JUN 20	14º GAC
2º Sgt MB	010190475-3	DANIEL JOSÉ CORRÊA	3 FEV 14	63º BI
2º Sgt Art	040255745-8	DANIEL LIMA GOMES	22 JUN 20	CDCiber
2º Sgt Inf	040224545-0	DIEGO ALVES SANTOS	5 JUN 19	25º BI Pqdt
2º Sgt Inf	043518084-9	ERICKSON BEZERRA DE ALMEIDA	18 JUL 20	9ª Cia Gd
2º Sgt Com	040266495-7	FRANKLIN FERREIRA GUERRA	3 JUN 20	10º Esqd C Mec
2º Sgt MB	022041424-7	GABRIEL ANTÔNIO CARVALHO MEDEIROS	3 JUN 20	AGSP
2º Sgt Mnt Com	011860815-7	GABRIEL PEREIRA SOUSA DE SOUZA	5 JUN 19	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Inf	040201335-3	GIL MACHADO FORTES	6 DEZ 19	38º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040000947-8	IUDAN SAD MELO	3 JUN 20	10º BIL
2º Sgt MB	011738385-1	IVO HERCULANO SILVA	30 JUL 17	AGSP
2º Sgt Inf	040001147-4	JOSIAS VALENTIM GOMES FILHO	23 JUN 20	4º BPE
2º Sgt Sau	010000357-3	LARISSA VILAS BOAS	3 JUN 20	5º BIL
2º Sgt Inf	040002267-9	LUCAS FERNANDES WERMELINGER ABIB	9 JUL 20	52º BIS
2º Sgt Inf	040002207-5	MARCOS EDUARDO PEREIRA MOTA	23 JUN 20	1º BPE
2º Sgt MB	011741695-8	MARCOS VINÍCIUS BIANCHINI DE MELO	6 JUN 18	1º RCC
2º Sgt Art	021968574-0	MARLONE MARTINS COELHO	2 NOV 19	H Ge Juiz de Fora
2º Sgt MB	010075665-9	PAULO CESAR DE LEMOS RODRIGUES	4 FEV 15	1º RCC
2º Sgt MB	082820404-0	RAFAEL DA SILVA LOPES	14 JUN 19	52º BIS
2º Sgt Inf	040023515-6	RAFAEL DE SOUZA LIMA	3 JUN 20	2º BIS
2º Sgt Inf	010110395-0	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	3 JUN 20	BCSv/AMAN
2º Sgt Com	040267595-3	SAMUEL TRINDADE DE SOUZA	23 JUN 20	EsCom
2º Sgt Inf	070184505-9	WILLIAM LAROSIÉRE DE SANTANA	5 JUN 19	20º BIB
2º Sgt MB	094107064-1	YURI TORBES VESTFAHL	7 MAR 19	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Mnt Com	110004027-6	DEIVIDSON DA SILVA COSTA	29 JUL 20	Pq R Mnt/6
3º Sgt Sau	040238235-2	HUGO SILVERIO BATISTA	6 MAR 19	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj QEM	013149004-7	BRUNO DE CASTRO PASSON	1º MAR 20	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	019673703-5	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	20 FEV 20	EsEqEx
S Ten Mnt Com	011286014-3	FERNANDO COSTA FAMA	25 MAR 12	CMM
S Ten Inf	042018454-1	GUILHERME SILVEIRA DE MORAES	23 FEV 16	58º BI Mtz
1º Sgt Eng	043491934-6	ANDRE NASCIMENTO OLIVEIRA	9 FEV 16	1º BEC
1º Sgt Cav	043506254-2	ANTONIO CESAR RISSO	7 FEV 20	Gab Cmt Ex
1º Sgt Art	113966284-3	ANTONIO EDSON PAZ ALVES JÚNIOR	25 JUL 20	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043535474-1	FRANCISCO GOMES RIBEIRO	25 JUL 20	25º BC
1º Sgt Inf	040000975-9	IÚRI DE LIMA FONSECA	26 JUL 20	52º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	043523214-5	JOCIMAR DOS SANTOS BARROS	31 JUL 19	B Adm Gu Fortaleza
1º Sgt Art	043516004-9	JULIO PAULO CARVALHO DE SOUZA	15 MAR 19	Bia C AD/3
1º Sgt Art	043537914-4	RODRIGO GONÇALVES HELENO	25 JUL 20	2º GAC L
1º Sgt Com	043541814-0	WAGNER DAS CHAGAS LIMA	27 AGO 19	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	040025175-7	DIARLEN AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	26 JUL 20	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	031856294-9	JOÃO DENIR SILVA CALDAS	28 JAN 12	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	033303994-9	JULIANO MARCELO AIRES DA ROSA	17 ABR 16	15º BI Mtz
2º Sgt Mus	113985834-2	LUCIVALDO FREIRE AZEVEDO	26 MAIO 19	71º BI Mtz
2º Sgt Com	040032015-6	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VARGAS	2 JUL 20	13º GAC
2º Sgt Int	010073195-9	PIERRE DE SOUZA VIEIRA	26 JUL 20	1º BPE
2º Sgt Com	040018435-4	ROGÉRIO MARONESE	1º AGO 20	Cia C 15ª Bda Inf Mec
3º Sgt QE	021797674-5	MAURIMAR FELICIO RODRIGUES	26 JUL 17	B Adm Ap Ibirapuera

PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	105188803-8	CLEITON SOUSA CRUZ	13 FEV 18	EME
Cel Com	019475793-6	FELIPE DRUMOND MORAES	9 FEV 20	Cmdo CML
Cel Cav	118250853-9	JOSE ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES	11 FEV 20	Cmdo 10ª RM
Cel Inf	018746393-0	JOSÉ ALEXANDRE DEODATO DE REZENDE	22 ABR 18	CPOR/CMSP
Cel Inf	020369714-9	JULIO CESAR TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA	9 FEV 20	DGP
Maj QCO	047766283-7	JORGE LUIZ GOMES SILVA	27 JAN 15	CCIEx
Cap QAO	018729963-1	CARLOS GIOVANNI FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	13 MAR 20	17º B Log L
Cap QAO	020383844-6	EDSON JOSÉ RIBEIRO	15 MAR 20	ECT
Cap QAO	030815174-5	HEITOR LUIZ DESSOY	2 FEV 20	B Adm Gu Santa Maria
Cap QAO	019504103-3	JORGE EDUARDO BITTAR	28 JAN 20	IME
Cap QAO	049874363-2	MARCELO ANTONIO DA SILVA	27 JAN 18	Cmdo 5ª RM
Cap QAO	030927294-6	MIGUEL ARCANJO BARROS	5 FEV 19	4ª Cia Com L
Cap QAO	030632584-6	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA	27 JAN 16	ESA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	030985754-8	CARLOS MOISES BAUER DA SILVEIRA	28 JAN 20	3º B Sup
1º Ten QAO	041953484-7	DANIEL DA SILVA MARTINS	28 JAN 20	23º BC
1º Ten QAO	041971464-7	DENILSON DA COSTA PAULA	6 FEV 20	MD
1º Ten QAO	020098074-6	EVARISTO SOARES DA SILVA	24 JAN 17	17º B Log L
1º Ten QAO	041953944-0	JORGE ALEXANDRE BITTAR	7 FEV 20	IME
1º Ten QAO	030935214-4	PAULO HENRIQUE BARBOZA	5 FEV 19	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Ten QAO	062312994-7	DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS	23 JUN 20	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	019570553-8	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	26 JUL 20	28º B Log
2º Ten QAO	041979624-8	REINALDO DAVID DO NASCIMENTO	28 JAN 20	CMM
S Ten Cav	031754474-0	DENILSON MACHADO MENDES	28 JUL 20	Cmdo CMA
S Ten Cav	043416964-5	HERMERSON RICARDO DIAS GONÇALVES	24 JUL 20	Bia C AD/3
S Ten MB	011286424-4	IVAN ARAUJO DE MEDEIROS	26 JUN 20	CCIEx
S Ten Inf	041953904-4	JOÃO CARLOS PEREIRA GOMES	28 JAN 20	CA Sul
S Ten Inf	041954774-0	RONILSON CARLOS ANDRADE DA CRUZ	28 JAN 20	Cmdo 1ª DE
S Ten Inf	043422994-4	SERGIO MOACIR SHERVENSQUY CORDEIRO	24 JUL 20	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Mus	019593213-2	WILSON BASILIO DA SILVA	4 FEV 20	38º BI
2º Sgt QE	030931154-6	MARCO ANTONIO FARIA ALVES	5 FEV 19	12º BE Cmb Bld

PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	064075533-6	ROGERIO MATOS DOS SANTOS	Cmdo CMA
Cap QCO	062396414-5	ADALCLECIO TRINDADE AGUILAR	Cmdo CMA
Cap Inf	010080205-7	HUGO LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	72º BI Mtz
Cap Inf	021790964-7	INGO STÉRFANNO QUEIROGA BARROS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
Cap Com	011636815-0	MORONI NASCIMENTO HENRIQUES	Cmdo CMA
1º Ten Dent	010860127-9	FABRÍCIO ROCHA GONÇALVES	H Mil A Porto Alegre
1º Ten Tmpr	090227417-4	JADERSON RODRIGUES MACHADO	18º GAC
S Ten Int	062338684-4	FABIO MARCELO BEZERRA DE MENEZES	CPAEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Int	073617684-3	RONALDO DOS SANTOS DINIZ	17ª Ba Log
1º Sgt Art	043474564-2	LUCIANO DA SILVA NARDES	17ª Ba Log
2º Sgt MB	011573565-6	DIOGO HENRIQUE DE SOUSA PONTEIRO	71º BI Mtz
2º Sgt MB	010076025-5	FABIO MEDEIROS CORDEIRO JUNIOR	9º B Mnt
2º Sgt Inf	040001747-1	FILIPE LUCAS DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Mus	010105315-5	JONAS DA SILVA CLAUDINO	15º BI Mtz
3º Sgt MB	040302677-6	PATRICK GONCALVES DA COSTA	3º B Sup

PORTARIA Nº 336-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	090227377-0	LOUIS PHERNANDO SANTOS VIEIRA	18º GAC
1º Ten Tmpr	120378537-1	REBECA POLYANA DOS SANTOS MARQUES	CMM
1º Ten Tmpr	120378547-0	SORAYA BIANCA SOUZA BARBOSA	CMM
S Ten Int	011287534-9	VICTOR OLIVEIRA FURTADO	15º B Log
2º Sgt Mnt Com	010119437-1	DIEGO LOPES DA SILVA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Int	011593575-1	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	71º BI Mtz
3º Sgt Inf	040020387-3	VINICIUS NOGUEIRA FARIA	38º BI

PORTARIA Nº 337-SGEx, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	105099763-2	WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL	Cmdo CMN
Cap QAO	020345754-4	ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA	Cmdo CMA
S Ten Cav	030881734-5	ELINEU DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	B Adm Ap/CMN

PORTARIA Nº 338-SGEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do 1º Sgt Cav (092643024-0) CLEITON GIOVANI ALVES VIANNA, **de** 2 de setembro de 2009, constante da Portaria nº 063-SGEx, de 10 de março de 2010, publicada no BE nº 10, de 12 de março de 2010, **para** 4 de fevereiro de 2000.

NOTA Nº 16-SG/6.3/SG/6/SGEx, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
3º Sgt	MARCUS VINICIUS MOTTA STEFENONI	27º BI Pqdt	27º BI Pqdt	1º MAR 16
Sd	ALISON DA SILVA GRANCE	33º BI Mec	33º BI Mec	1º MAR 20
Sd	ANDRE FABIANO STEZKY XAVIER	CMC	CMC	1º MAR 20
Sd	BRUNO SABINO ZAGO	14º RC Mec	14º RC Mec	1º MAR 20
Sd	CASSIANO FAGUNDES FONTANA	12º BE Cmb Bld	12º BE Cmb Bld	1º MAR 20
Sd	DAVID DUARTE DA SILVA	5ª Cia Com Bld	5ª Cia Com Bld	1º MAR 20
Sd	EMERSON FELIX FERREIRA DE MOURA	2º B Fv	2º B Fv	1º MAR 20
Sd	FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS WELTER	6ª Cia Com	6ª Cia Com	1º MAR 20
Sd	GABRIEL NONNENMACHER DIAS	19º BI Mtz	19º BI Mtz	1º MAR 20
Sd	HUGO HENRIQUE BERNARDES FRANK	4º B Log	4º B Log	1º MAR 20
Sd	ITALO DE MOURA CARBONE	6º BIL	6º BIL	1º MAR 20
Sd	JAMERSON ALESSANDRO THIMOTEO FILHO	1º B Av Ex	1º B Av Ex	1º MAR 20
Sd	JOAO VITOR SCHU	CI Bld	CI Bld	1º MAR 20
Sd	LUAN CARLOS ANTUNES REDIES	17º RC Mec	17º RC Mec	1º MAR 20
Sd	LUCAS DOS SANTOS ALVES GARCIA	1º BPE	1º BPE	1º MAR 20

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	LUIS EDUARDO ALVES CERCA	5º BIL	5º BIL	1º MAR 20
Sd	LUIZ FERNANDO RODAS MATTOS	2ª Cia Fron	2ª Cia Fron	1º MAR 20
Sd	MATHEUS JOSE MITZKO	5º BE Cmb Bld	5º BE Cmb Bld	1º MAR 20
Sd	PEDRO HENRIQUE PELEGRINI	EASA	EASA	1º MAR 20
Sd	SAIMON WESLEI LAZARETTI	16º Esqd C Mec	16º Esqd C Mec	1º MAR 20
Sd	SAUAN SOARES DE SOUZA	CA Sul	CA Sul	1º MAR 20

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA

No momento em que se afasta do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), em razão de sua transferência para a reserva, após mais de 48 (quarenta e oito) anos de excelentes serviços prestados ao Exército Brasileiro (EB) e ao Brasil, é por dever de justiça e com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General Claudio Coscia Moura.

Cumpriu uma longa caminhada de dedicação exclusiva à nossa Instituição, desde a manhã do dia 28 de fevereiro de 1972, quando cruzou os portões da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), até os dias de hoje, desenhando uma trajetória profissional marcada pela dedicação, comprometimento, coerência e profundo sentimento do dever.

Paulista, nascido em Santos-SP, filho de PAULO MOURA e LUSIA COSCIA MOURA, após concluir o curso do ensino médio na EsPCEx, ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e, em 14 de dezembro de 1978, foi declarado Aspirante a Oficial de Artilharia com excepcional desempenho escolar, classificando-se em 2º lugar numa Turma de sessenta artilheiros.

Ao concluir o curso da AMAN, o Aspirante a Oficial MOURA foi classificado em sua primeira Organização Militar (OM), o 21º Grupo de Artilharia de Campanha (21º GAC), no Rio de Janeiro-RJ. Durante esse período marcante de sua vida militar, desempenhou com extrema competência profissional e muita vibração as principais funções e atribuições do combatente da Arma de Artilharia.

Ratificando sua capacidade profissional e elevado desempenho, foi promovido ao posto de 1º tenente, em 25 de dezembro de 1980, e no segundo trimestre do ano seguinte, realizou com êxito o curso de Foto-informação e Análise de Imagens, na Escola de Instrução Especializada (EsIE), tendo se classificado em 1º lugar.

Em janeiro de 1983, foi transferido para a AMAN, por ter sido nomeado instrutor daquele Estabelecimento de Ensino (EE).

Em agosto deste mesmo ano, fruto de sua dedicação e abnegação, foi agraciado com a Medalha Militar de Bronze, como prova dos bons serviços prestados por mais de dez anos ao EB.

Como instrutor do Corpo de Cadetes da AMAN, o 1º Tenente MOURA foi designado para a 2ª Bateria, tendo sido nomeado orientador dos cadetes do 2º Ano. Nessa ocasião, assistiu aos jovens cadetes com lealdade, integridade moral, serenidade, espírito de camaradagem e senso de justiça, contribuindo para maximizar a integração dos novos artilheiros recém-chegados ao Curso.

Em 25 de dezembro de 1984, fruto do reconhecimento pelo seu excepcional desempenho, foi promovido ao posto de capitão.

Em 20 de julho de 1985, o Capitão MOURA teve como fato marcante de sua caminhada e vida pessoal o casamento com a Sra ROSÂNE BAPTISTA MOURA.

Em fevereiro de 1987, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro-RJ, onde teve um desempenho escolar destacado, concluindo o curso em 1º lugar em uma turma de quarenta e nove oficiais-alunos. Com isso, foi distinguido com a Medalha Marechal Hermes com Passador de Prata e com a Medalha Libertador General Bernardo O'Higgins, conferida pelo Exército do Chile.

Ao término do curso, foi classificado no 12º GAC, em Jundiaí-SP, onde exerceu a função de Oficial de Operações durante cerca de um ano, posto que, em dezembro de 1988, retornava à Casa do Capitão por ter sido nomeado instrutor daquele EE.

O ano de 1989 foi um marco na vida do casal, pois foram abençoados com o nascimento de sua filha, PRISCILA, em 15 de maio, trazendo inúmeras alegrias para a família, parentes e amigos.

Mais uma vez, esse dedicado oficial teve o reconhecimento do EB, ao ser promovido ao posto de major, por merecimento, em 31 de agosto de 1991.

Após três anos como Instrutor do Curso de Artilharia da EsAO, o Major MOURA foi classificado no Estado-Maior do Exército (EME), apresentando-se em 4 de março de 1992, sendo designado para integrar a Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEP/CEA), onde imprimiu um excelente ritmo de trabalho e desempenhou as suas tarefas e atribuições com entusiasmo, organização e alto grau de iniciativa, contribuindo, de forma marcante, para a projeção do EB junto aos seus congêneres americanos.

Nesse mesmo ano, em virtude dos bons serviços prestados por mais de 20 vinte anos, foi agraciado com a Medalha Militar de Prata e, no ano seguinte, com a Medalha do Pacificador, comprovando ser possuidor do elevado espírito profissional.

Em fevereiro de 1994, foi matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), na Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME), e mais uma vez, fruto de sua integral dedicação e mérito próprio, foi um dos destaques entre os discentes ao conquistar a menção mais elevada e se classificar em 2º lugar do Curso. O acompanhamento cotidiano de seu alto desempenho por superiores, ao que se soma a solidez de seus conhecimentos, levaram o Major MOURA a ser convidado a permanecer como Instrutor da Escola de mais Alto Nível do nosso Exército, integrando a Divisão de Política e Estratégia.

Em 31 de agosto de 1996, foi promovido por merecimento ao posto de tenente-coronel, galgando mais um degrau em sua promissora carreira.

Em 15 de janeiro de 1998, foi designado pelo então Ministro do Exército para participar, como Técnico Militar, da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), no biênio 1998/1999.

O Tenente-Coronel MOURA, ao longo dos dois anos em terras Guaranis, assessorou e apoiou com elevada noção de cumprimento do dever e profissionalismo o Comando das Forças Militares, o Comando do Exército, a ECEME, a EsAO e o Comando de Artilharia do Exército do Paraguai. A excelência da cooperação empreendida foi reconhecida pelo Comandante em Chefe das Forças Armadas da Nação do Paraguai, que o distinguiu com a Medalha Honorífica do Exército e com a Medalha de Honra da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército do Paraguai.

Concluída a missão, foi designado, em fevereiro de 2000, para o Gabinete do Comandante do Exército, onde exerceu a função de Assessor de Inteligência no Centro de Inteligência do Exército (CIE). Organizado, responsável, discreto e dotado de notável capacidade de trabalho, contribuiu decisivamente para a consecução da principal tarefa do Sistema de Inteligência, cooperando com o

processo de tomada de decisão, por meio da elaboração e produção de conhecimentos de inteligência oportunos, consistentes e precisos.

Em 25 de dezembro de 2001, atingiu o último degrau na carreira do oficial, sendo promovido, por merecimento, ao posto de coronel.

Em janeiro de 2002, como prova eloquente do reconhecimento da Instituição aos seus elevados predicados pessoais e profissionais, foi nomeado para uma das mais nobres e desafiadoras missões de um Oficial do Exército Brasileiro, comandar o 14º GAC, Grupo FERNÃO DIAS, em Pouso Alegre-MG.

Possuidor de acendrado conhecimento profissional e liderança, o Coronel MOURA conduziu o seu Comando com serenidade, eficiência e correção, sempre preocupado com bem-estar de seus subordinados, ao tempo que dedicava especial atenção ao preparo e ao emprego do Grupo.

Oficial dotado de ilibada conduta civil e militar, durante o seu Comando, conquistou a simpatia e admiração da sociedade pouso-alegrense, contribuindo para a integração do Exército junto àquele município.

Em agosto de 2002, foi agraciado com a Medalha Militar de Ouro, por ter completado mais de trinta anos de bons serviços e, no ano seguinte, foi distinguido com a mais alta comenda da Força Terrestre, a Ordem do Mérito Militar, no Grau Cavaleiro, pelos relevantes serviços prestados ao Exército.

Ao final do Comando, foi condecorado com o Distintivo de Comando Dourado por ter concluído com primor o Comando do 14º GAC.

Em fevereiro de 2004, foi selecionado e matriculado no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), na ECEME. Durante o curso, foi inscrito no Programa de Pós-Graduação, apresentando Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de título: "A integração militar do MERCOSUL". Nesse mesmo ano, foi também matriculado no Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" MBA Executivo da Fundação Getúlio Vargas, tendo concluído ambos os cursos e programas de Pós-Graduação com aproveitamento, em 26 de novembro de 2004, fazendo jus aos respectivos diplomas.

Em 21 de fevereiro de 2005, apresentou-se na 1ª Subchefia do EME, onde foi designado para o cargo de Chefe da Seção de Política de Pessoal (SPP) e, em 29 março de 2006, o EB, reconhecendo a qualidade dos excelentes serviços prestados, o promovendo ao Grau de Oficial, na Ordem do Mérito Militar.

Como reconhecimento inconteste de uma brilhante trajetória em sua carreira profissional, pautada nos vários atributos que devem nortear o perfil do Soldado de Caxias, o Coronel MOURA foi escolhido pelo Alto-Comando do Exército (ACE) para ascender ao posto de general de brigada, em 31 de julho de 2008, sendo, com este feito, promovido ao Grau de Comendador, na Ordem do Mérito Militar.

Em agosto de 2008, recebeu, como primeira Comissão, a tarefa de comandar a 11ª Brigada de Infantaria Leve (11ª Bda Inf L) – Brigada ANHANGUERA, em Campinas-SP, onde deixou, nessa tradicional Grande Unidade, marcas indeléveis e significativas de sua eficaz liderança.

No ano seguinte, o Comando do Exército atribui-lhe o desafio de organizar e preparar o Batalhão Brasileiro de Força de Paz na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Trabalho de extrema responsabilidade e de grande dimensão, a preparação do 13º Contingente do Haiti foi mais uma oportunidade para evidenciar a excelência da gestão administrativa e operacional do General MOURA.

A sua segunda Comissão como oficial-general ocorreu em 11 de dezembro de 2009, ao assumir o Comando da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército (AD/5), em Curitiba-PR. Sua comprovada vivência profissional, aliada aos conhecimentos e experiências adquiridos ao longo da carreira, serviram de ferramentas essenciais para que cumprisse com brilhantismo as diversas tarefas e

missões atribuídas ao Comando da AD/5.

Tais aspectos foram determinantes para estimular a sadia cordialidade e amizade entre seus subordinados e a integração com as instituições e sociedade paranaense que, em reconhecimento, o agraciou com as Medalhas Coronel Sarmento, Presidente Carlos Cavalcanti Albuquerque e Tenente Max Wolff Filho.

Em 16 de setembro de 2011, retornou à Brasília para assumir a 4ª Subchefia do EME. Durante os 3 três anos e meio que esteve à frente da missão, o General MOURA deu provas contundentes de ser um eficaz empreendedor, em muito contribuindo para alavancar o Processo de Transformação da Força Terrestre.

No campo externo, realizou um intenso trabalho de ligação e integração dos processos logísticos junto ao Ministério da Defesa (MD), ajudando, sobretudo, na definição e classificação das Empresas Estratégicas de Defesa (EED), bem como presidiu subcomissões e grupos de trabalho com países de Nações Amigas, com vistas a implementar ações que envolviam o acesso a tecnologias sensíveis e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

No âmbito do Exército, foi o gerente do Projeto de Recuperação da Capacidade Operacional da Força Terrestre (RECOP), que englobava a modernização e recompletamento dos principais Materiais de Emprego Militar (MEM) e sistemas de interesse da Força.

Por todos esses feitos e realizações associados ao seu excelente desempenho, o Alto-Comando do Exército o escolheu para ascender ao posto de general de divisão, em 31 de março de 2012. Nesse mesmo ano, foi condecorado com a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, por ter completado mais de quarenta anos de serviços, com a Medalha Mérito Santos Dumont, da Força Aérea Brasileira, e promovido ao Grau Grande Oficial, na Ordem do Mérito Militar.

Em 14 de abril de 2014, assumiu o Comando da 2ª Região Militar (2ª RM), Região das Bandeiras, em São Paulo-SP. Desincumbindo-se dessa desafiadora missão com grande grau de acerto, foram inúmeras as realizações e implementações do General MOURA, mercê de sua vasta experiência profissional, seu reconhecido senso de planejamento e sua capacidade de comando e controle. Filho da terra, engrandeceu o nome dos paulistas do Exército Brasileiro durante os quase dois anos à frente daquele Grande Comando Administrativo, sendo admitido na Ordem do Mérito Ministério Público Militar, Grau Grande Oficial e condecorado com a Medalha da Constituição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Durante o primeiro semestre de 2016, exerceu a sua terceira e última Comissão, como general de divisão, respectivamente, à frente da Vice-Chefia de Tecnologia da Informação e Comunicação e Vice-Chefia de Material, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).

Embora a gestão à frente dessas Vice-Chefias tenha sido muito breve, uma vez que passados seis meses seria promovido ao último posto da carreira militar, os empreendimentos efetivados pelo General MOURA, com vistas a alavancar a nova estrutura do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx), como indutor do Processo de Transformação da Força, foram muitos e diversificados.

Em 17 junho de 2016, foi admitido no Grau Comendador da Ordem do Mérito da Defesa, pelos relevantes serviços prestados às Forças Armadas do Brasil e, em 31 de julho de 2016, foi promovido ao posto de general de exército. No prosseguimento de sua carreira e comprovando o seu versátil perfil, o General MOURA foi designado para exercer o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, no Ministério da Defesa.

Suas qualidades pessoais e profissionais permitiram conduzir de maneira eficiente a gestão de complexos assuntos, cuja abrangência varia desde a assessoria nas atividades de Inteligência, com enfoque em temas estratégicos e operacionais do interesse da Defesa, até aos assuntos relacionados ao emprego conjunto das Forças Armadas em operações reais, em missões de paz, em ações de ajuda

humanitária, de defesa civil, e em atividades subsidiárias, contribuindo sobremaneira para aprimorar a interoperabilidade entre as Forças Singulares.

Em fevereiro e abril de 2017, foi condecorado, respectivamente, com a Medalha Mérito Desportivo Militar e com a recém-criada Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Em 28 de abril desse mesmo ano, o General MOURA, após ter sido revertido à Força, foi nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), última e importante Comissão no serviço ativo.

O General MOURA atuou à frente do Departamento com diligência, sabedoria e ponderação, possibilitando que a missão finalística deste Órgão de Direção Setorial (ODS) fosse plenamente cumprida.

Assim sendo, colocou em proveito do DEC sua vasta experiência profissional, com o carisma e afabilidade que lhe são peculiares, aperfeiçoando os processos das atividades relacionadas ao Departamento.

No âmbito interno, consolidou a efetiva implantação dos 3º, 4º e 5º Grupamentos de Engenharia, aprimorando o assessoramento e o apoio técnico-especializado de engenharia na área dos Comandos Militares do Oeste, Sul e Leste.

Além disso, alavancou a governança do Sistema de Obras de Cooperação, qualificando os mecanismos de fiscalização e auditorias de obras e serviços de engenharia, por meio do Sistema Informatizado de Obras de Cooperação (SIOC), com vistas a otimizar a gestão e o controle da administração físico-financeira dos contratos, atendendo, assim, aos interesses da Administração Pública Federal, de maneira a proporcionar menores riscos para o Exército.

Chefe munido de uma eficaz assertividade, traduzida na sua singular habilidade de expressar suas ideias, opiniões e sentimentos junto aos mais variados tipos de atores, o General MOURA, no âmbito externo, estreitou as relações institucionais com o Ministério da Infraestrutura, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no sentido de estimular uma maior participação da Engenharia Militar nos projetos de infraestrutura e desenvolvimento nacional daquela Autarquia Federal. Com isso, diversos contratos e Termos de Execução Descentralizados (TED) foram oficializados e fundamentados nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, buscando sempre os melhores resultados para o País.

Fruto dessa ação estratégica, o SIOC tem atendido às necessidades do Estado brasileiro, estando presente em todas as regiões geográficas do Brasil, realizando obras de dragagem e revitalização das margens do Rio São Francisco, apoiando a Defesa Civil com os trabalhos de perfuração de poços artesianos no semiárido nordestino e duplicando, adequando, melhorando e pavimentando diversas estradas e rodovias federais, estaduais e municipais, concorrendo com o bem-estar da sociedade brasileira.

Além disso, deu início às ações com vistas a capacitar militares nas novas técnicas e métodos de planejamento e execução de projetos ferroviários, tornando-os aptos a participarem de futuras obras ferroviárias, ampliando a cooperação do EB e de sua Engenharia com o progresso e desenvolvimento nacional.

No contexto dos empreendimentos rodoviários, duas obras se destacam: a obra de pavimentação de 65 Km da Rodovia BR-163, entre as cidades de Moraes Almeida e Novo Progresso, no Pará, pela sua importância para o escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste, bem como pela sua complexidade técnica, desafios logísticos e localização afastada dos principais centros comerciais da região. E a obra de duplicação do trecho de 50,8 Km da BR-116, compreendido entre os municípios de Guaíba e Tapes, no Rio Grande do Sul, cuja conclusão irá atender ao antigo anseio e reivindicação da coletividade gaúcha de fomentar o desenvolvimento da região, com a melhoria do escoamento agrícola até o porto de Rio Grande.

Na esfera organizacional, ressalta-se a sua eficiente participação nos processos de reativação da Diretoria de Material de Engenharia (DME) e de criação da 6ª Companhia de Engenharia de Selva (6ª Cia Eng Sl), OM Diretamente Subordinada a 23ª Brigada de Infantaria de Selva, em Marabá-PA.

Nesse mister, para que essas Organizações pudessem se integrar ao Sistema de Engenharia e estar em excelentes condições de executar, no mais curto prazo possível, as principais atividades finalísticas que justificaram a sua criação, a perseverança do General MOURA e a sua fé na missão foram determinantes, posto que, fruto de seu empenho pessoal, logrou obter e priorizar recursos para a consecução das obras de melhoria das instalações e infraestrutura física dessas OM, como também fez gestões junto à 1ª Subchefia do EME e ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP) para que pudessem acelerar o processo de análise e aprovação de seus respectivos Quadro de Cargos Previstos (QCP).

No âmbito do Sistema de Obras Militares (SOM), incentivou e aprimorou o uso da Metodologia **BIM (Building Information Modeling)**, que considera a gestão da informação relacionada a todo o ciclo de vida de uma obra, desde a sua solicitação, passando pelas manutenções, até o seu descarte, estando este modelo de gestão muito à frente do que é praticado no Brasil e no mundo, que consideram apenas a gestão associada à elaboração do projeto de uma obra, tornando o Exército uma Instituição pioneira no uso dessa metodologia.

Em parceria com a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), viabilizou a implantação do Programa EB Sustentável, cujo objetivo consiste em racionalizar os custos na Força com base na eficiência energética, no estímulo de ações de economia de energia, de água e redução de resíduos nas construções militares, aperfeiçoando os processos e otimizando os esforços do Sistema de Obras Militares.

Em face disso, deu celeridade à elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema Fotovoltaico no Quartel-General do Exército (QGEx), com vistas a diminuir os elevados custos que a administração vem tendo com o fornecimento de energia elétrica.

O General MOURA priorizou com acerto e equilíbrio a destinação dos recursos disponibilizados para a execução das obras de construção e de manutenção nas mais de seiscentos e cinquenta OM existentes em todo o território brasileiro, como também nos EE, nos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e hotéis de trânsito (HT) das diversas guarnições dos comandos militares de área, maximizando a satisfação e o bem-estar do público interno e da Família Militar.

Na área do patrimônio imobiliário e meio ambiente, o General MOURA imprimiu, de forma proativa e sinérgica, valorosas parcerias com órgãos públicos, como a Petrobras, a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, a Terracap, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), celebrando novos convênios e acordos de cooperação técnica, a fim de aprimorar os procedimentos dos processos e projetos comuns, com resultados altamente eficazes para o Exército, as partes envolvidas e a União.

Nesse diapasão, no nível político-estratégico, viabilizou junto ao Governo Federal a possibilidade de alienação do imóvel da União jurisdicionado ao Exército, conhecido como Pátio Ferroviário de Brasília. O produto desse empreendimento representará benefícios incomensuráveis para a Instituição, uma vez que a permuta de frações do terreno permitirá a construção de PNR e de OM de Saúde, bem como a implementação de outras infraestruturas previstas no Plano Estratégico do Exército.

Sob a sua orientação, o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (SIGPIMA) foi aperfeiçoado, alcançando elevados níveis de confiabilidade nas diversas Unidades do Exército Brasileiro, sendo hoje um eficiente instrumento de gerenciamento e fiscalização de recursos e de descarte correto dos resíduos produzidos pelas OM da Força Terrestre.

Entre tantas atividades realizadas, destaca-se, ainda, a criação da Cartilha de Práticas Ambientais do Exército Brasileiro em Missões sob a Égide de Organismos Internacionais. Esse proficiente trabalho foi divulgado às Representações Diplomáticas e Aditâncias do Brasil junto às Nações Amigas e Organismos Internacionais, com o objetivo de difundir tais práticas que configuram uma demanda latente

e apontam novos caminhos para uma mudança comportamental e uma quebra de paradigmas na esfera ambiental, contribuindo para projetar a imagem do Exército e do Brasil no cenário nacional e internacional.

No que se refere à gestão do Material de Engenharia, aperfeiçoou o sistema informatizado de controle de Material Classe VI, a normatização, a inserção na cadeia logística e a descentralização de recursos, ampliando a confiabilidade e agilidade na obtenção de dados, conferindo eficiência e eficácia ao processo decisório de aquisição, controle e distribuição do material para as OM de Engenharia e de não Engenharia, colaborando no aperfeiçoamento do nível de operacionalidade da Força Terrestre.

Adicionalmente a isso, orientou a aquisição, inclusive por meio do **Foreigner Military Sales (FMS)**, de diversos materiais de engenharia no Brasil e no exterior, como o Sistema **Improved Ribbon Bridge (IRB)** de portadas, assegurando a modernização dos equipamentos e agregando novas capacidades à Engenharia e ao Exército.

Quanto aos projetos de engenharia, estabeleceu as diretrizes necessárias para que a DPE pudesse firmar a sua identidade de Diretoria Técnico-Normativa da área de projetos no âmbito do Departamento e da Força, conferindo-lhe adequada conjunção para gerenciar e elaborar os projetos de arquitetura e engenharia nas áreas de edificações, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, ambientais e obras de arte especiais, em benefício do Exército e do Estado brasileiro.

Consequentemente, diversos e complexos projetos foram concebidos, dos quais se destacam os Projetos: da Escola Superior de Guerra **Campus** Brasília; do novo Comando de Operações Terrestres (COTER); do Comando de Defesa Cibernética; da nova Sala de Reunião de Alto-Comando do Exército; da nova Casa do Laranjeira, face à inserção do sexo feminino na Linha de Ensino Militar Bélico; da modernização do Sistema de Abastecimento de Água da AMAN; da nova sede do Superior Tribunal Militar (STM); e do Memorial aos Heróis da 2ª Guerra Mundial, em Brasília-DF.

No que tange à gestão do pessoal, apoiou a realização de seminários, simpósios e cursos, nacionais e internacionais, com vistas a aperfeiçoar e aprimorar a capacitação técnico-profissional dos integrantes do Sistema, sustentáculo para a consecução das inúmeras tarefas e atividades finalísticas desenvolvidas pela nossa Engenharia de Combate e de Construção.

Como eficaz empreendedor, o General MOURA atuou de forma pertinente para que fossem incluídos no Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia (PDRA Eng) os cursos de interesse do Sistema, no Centro de Instrução de Engenharia, em Araguari-MG, como ainda, labutou com perseverança, junto ao EME e à SEF para obter os recursos que permitiriam cumprir as etapas e previsões das diversas atividades de construção e manutenção constantes nos planos celebrados com o DEC.

No que diz respeito às ações do Programa Estratégico do Exército, o Sistema de Engenharia (PENSE), assegurou a continuidade da implantação de uma nova e efetiva sistemática, baseada na racionalização das estruturas operacionais e organizacionais, por intermédio da centralização e modularidade dos meios, privilegiando a mobilidade, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional da Engenharia, aperfeiçoar o controle ambiental nas atividades militares e conferir maior efetividade das ações do Sistema de Engenharia nos Comandos Militares de Área.

É importante salientar que essa inovadora metodologia de trabalho, implementada pelo General MOURA, contribuiu efetivamente para que a Engenharia do Exército atingisse elevados níveis de execução, como também foi primordial para identificar os gargalos, visualizar as oportunidades de melhorias, e ajudar os Diretores e os Comandantes de Grupamentos de Engenharia, Batalhões e Companhias a encontrarem as melhores soluções para atingir o estado final desejado.

Prezado amigo General MOURA, agradeço o seu indelével comprometimento com o DEC e com o EB, assessorando este Comando com ideias inovadoras que permitiram fazer face aos inúmeros e diversificados desafios que caracterizam o nosso cotidiano.

Saiba que a sua passagem pelo "Real Corpo de Engenheiros" ficará marcada pela sua enorme contribuição ao Sistema de Engenharia do Exército, posto que, mantendo sempre o foco nos resultados, soube atuar com maestria a fim de extrair de cada integrante do DEC o seu melhor potencial, proporcionando as condições ideais para o desenvolvimento de uma eficaz estrutura de governança no Departamento, evidenciando visão estratégica, habilidade inerente de um líder estratégico admirado e respeitado por seus pares e subordinados.

Cumpre-me destacar, ainda, os elevados atributos de cidadão e soldado que refletem o seu caráter, norteados por princípios e valores fundamentados no exemplo pessoal, no desprendimento, no profissionalismo, no respeito ao próximo, na camaradagem, na lealdade, na responsabilidade, no espírito conciliador, na prontidão, na fina educação, entre outros, que lhe deram suporte na nobre missão de "servir", os quais se constituíram em fatores críticos de sucesso para que os óbices de toda natureza pudessem ser superados.

Assim sendo, pela excelência do legado deixado, em meu nome e de todos os que tiveram a honra e o privilégio de ombrear com o amigo nas dezesseis OM onde serviu durante mais de quatro décadas, agradeço pelas ideias inovadoras, pelos assessoramentos precisos e, principalmente, por toda uma vida dedicada exclusivamente ao Exército Brasileiro e à Pátria.

Gostaria de ressaltar a amizade, a camaradagem e a sua lealdade para comigo em todas as oportunidades em que tive o privilégio de trabalhar com o General Moura, em especial como companheiro do ACE.

Ao meu amigo, suas queridas esposa e filha, D. ROSÂNE e PRISCILA, externo minha gratidão e meu emocionado muito obrigado. Peço ao nosso Deus, o Grande Arquiteto do Universo, Senhor dos Exércitos, que continue a abençoá-los com saúde, alegrias e sucessivas vitórias. (INDIVIDUAL)

BRASIL ACIMA DE TUDO!

AUTO, CESSAR FOGO! MUDANÇA DE POSIÇÃO!
AO BRAÇO FIRME! AVANTE REMAR!

Brasília, 21 de agosto de 2020.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA

- Nasceu, em 8 de dezembro de 1956, na cidade de Santos-SP. Incorporou às fileiras do Exército em 28 de fevereiro de 1972, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em Campinas-SP;

- Tornou-se apto à matrícula em 17 de fevereiro de 1975, no Curso Básico da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Resende-RJ;

- Em 23 de agosto de 1975, foi confirmado como Cadete recebendo o Espadim e classificado em 41º/373;

- Em 2 de março de 1977, foi classificado na Arma de Artilharia em 4º/61;

- Em 14 de dezembro de 1978, concluiu o Curso de Formação de Oficiais de Carreira Combatente, com o grau 8,913, classificado em 2º lugar, sendo declarado aspirante a oficial. Assinou o Livro de Honra da AMAN, "Estímulo ao Exemplo", por sua conduta disciplinar exemplar;

- Foi promovido ao posto de 2º tenente em 31 de agosto de 1979, e ao posto de 1º tenente, em 25 de dezembro de 1980. Como oficial subalterno, serviu no 21º Grupo de Artilharia de Campanha (21º GAC), foi designado para constituir o Pelotão de Choque e assumir as funções de Observador Avançado da 2ª Bateria de Obuses, Comandante da Bateria de Tiro da 2ª Bateria de Obuses, Adjunto do S/3, Oficial de Ligação, Comandante da Bateria de Comando e Comandante da Bateria de Serviços. Neste período, realizou o Curso de Fotoinformação, na Escola de Instrução Especializada (EsIE). Participou da competição de tiro de armamento individual e coletivo da 1ª Divisão de Exército (1ª DE) e das Olimpíadas da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada (1ª Bda Inf Mtz), fazendo parte das equipes de voleibol, natação e tiro, sendo convocado para participar nas mesmas equipes nas competições esportivas do I Exército;

- No dia 21 de janeiro de 1983, apresentou-se na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), por ter sido nomeado instrutor do Curso de Artilharia no biênio 1983/1984. Foi promovido ao posto de capitão em 25 de dezembro de 1984 permanecendo como instrutor do Curso de Artilharia nos anos de 1985 e 1986;

- Em 1985, concluiu com aproveitamento o Curso Preparatório para a EsAO (CPrep EsAO);

- Em 11 de fevereiro 1987, apresentou-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) a fim de realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/EsAO), concluindo-o em 7 de dezembro de 1987, com o grau 8,862 e classificado em primeiro lugar;

- Após a conclusão da EsAO, foi classificado no 12º Grupo de Artilharia de Campanha (12º GAC), em Jundiaí-SP, onde se apresentou em 4 de janeiro de 1988;

- Foi nomeado instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) nos anos de 1989 a 1991;

- Em junho de 1989, realizou, na Indústria Civil Nacional, o curso de Manutenção de 1º e 2º escalão do Sistema de Direção de Tiro Computadorizado para Artilharia de Campanha;

- Nos anos de 1990 e 1991, realizou o Curso Preparatório para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (CPrep ECEME);

- Foi promovido ao posto de major em 31 de agosto de 1991, por merecimento;

- Apresentou-se em março de 1992 no Estado-Maior do Exército (EME) e foi designado pelo Ministro de Estado do Exército para integrar a Secretaria Executiva Permanente da Conferência dos Exércitos Americanos (SEP/CEA), no biênio 1992/1993;

- De 4 a 20 de maio de 1992, participou da 3ª Conferência de Assuntos Civis dos Exércitos Americanos – III CACEA;

- De 9 a 26 de agosto de 1992, participou da 1ª Conferência de Logística dos Exércitos Americanos – I CEA;

- De 15 a 21 de novembro de 1992, participou da 4ª Conferência de Treinamento e Ensino dos Estados Americanos – IV CTEEA;

- Em agosto de 1993, publicou o relacionamento para matrícula em curso, por motivo de sua aprovação no concurso para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), sendo matriculado naquele Estabelecimento de Ensino em 25 de fevereiro de 1994;

- Ao final de 1995, concluiu o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM/ECEME), sendo nomeado Instrutor da ECEME, no Rio de Janeiro-RJ;

- Em janeiro de 1996, foi designado para a função de Instrutor da Seção de Estudos Estratégicos;

- Foi promovido ao posto de tenente-coronel, em 31 de agosto de 1996, por merecimento;

- Em dezembro de 1997, foi designado para a Missão de Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, nos anos de 1998 e 1999;

- Em setembro de 1999, foi nomeado Oficial do Gabinete do Comandante do Exército, apresentando-se pronto para o serviço em 15 de fevereiro de 2000;

- No período de 6 a 7 de junho de 2000, participou da I Conferência de Estado-Maior Brasil/Bolívia, realizada no CIE;

- No período de 27 a 28 de junho de 2000, participou da IV Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil/Argentina, realizada no CIE;

- No período de 25 a 26 de julho de 2000, participou da I Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil/Paraguai, realizada no CIE;

- Em 3 de agosto de 2001, foi nomeado Comandante do 14º Grupo de Artilharia de Campanha, na cidade do Pouso Alegre-MG, assumindo o cargo de comandante em 19 de janeiro de 2002;

- No período de 13 a 17 de agosto de 2001, participou da II Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil/Uruguai, realizada em Montevidéu/Uruguai;

- Foi promovido ao posto de coronel em 25 de dezembro de 2001, por merecimento;

- Em 18 de fevereiro de 2004, apresentou-se na ECEME, por ter sido matriculado no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), em virtude de sua exoneração do cargo de Comandante do 14º GAC;

- Em 26 de novembro de 2004, concluiu o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) na ECEME;

- Em 21 de fevereiro de 2005, apresentou-se no Estado-Maior do Exército (EME), sendo designado para a 1ª Subchefia;

- No período de 12 a 16 de setembro de 2005, participou da III Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil/Venezuela, realizada em Caracas-Venezuela;

- No período de 5 a 9 de maio de 2008, participou da V Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil/Equador, realizada em Quito-Equador;

- Em julho de 2008, ascendeu ao generalato e sua primeira comissão, como oficial-general, foi o Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve – Garantia da Lei e da Ordem - 11ª Bda Inf L (GLO), em Campinas-SP, tendo assumido o Comando em 26 de agosto de 2008;

- No período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2008, participou do Exercício Agulhas Negras 2008, na região de Caçapava-SP;

- No período de 1º a 10 de junho de 2009, participou do Exercício Anhanguera – Operação Massaguaçu, na região de Ubatuba-SP;

- Em 17 de junho de 2009, foi designado pelo Comandante do Exército para participar da Viagem de Acompanhamento da Desmobilização do Pelotão do Exército do Paraguai, integrante do 10º Contingente do Batalhão de Força de Paz da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti, realizada na cidade de Assunção, Paraguai;

- No período de 20 a 22 de julho de 2009, participou do Exercício de Simulação de Combate no Sistema de Adestramento de Brigada (SISTAB/2009), na cidade de Osasco-SP;

- No período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2009, participou do Exercício Agulhas Negras 2009, na região de Caçapava-SP;

- Em 25 de novembro de 2009, foi exonerado da função de Comandante da 11ª Bda Inf L (GLO) e nomeado Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército (AD/5), em Curitiba-PR, assumindo o Comando em 11 de dezembro de 2009;

- Em 4 de março de 2010, foi nomeado para a função de Coordenador do Preparo do 13º Contingente do Haiti;

- No período de 3 a 7 de novembro de 2010, participou da Operação Três Barras, no Município de Três Barras-SC;

- Em 31 de julho de 2011, foi exonerado da função de Comandante AD/5 e nomeado 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército (4º S Ch/EME), em Brasília-DF, assumindo o cargo em 13 de setembro de 2011;

- Nos dias 5 e 6 de outubro de 2011, participou do 8º Seminário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Defesa;

- No período de 18 a 20 de outubro de 2011, participou do 6º Encontro do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil/França, na cidade de Paris, França;

- Em 31 de março de 2012, foi promovido ao posto de general de divisão, permanecendo como 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

- Em 26 de abril de 2012, foi nomeado para constituir o Projeto Estratégico Recuperação da Capacidade Operacional da Força Terrestre (RECOP);

- No período de 11 a 14 de junho de 2012, participou da EUROSATORY 2012, na cidade de Paris, França;

- No período de 24 a 26 de janeiro de 2013, participou das reuniões de coordenação pós-visita Presidencial com autoridades militares da Rússia (Atv PVANA Inop W12/159), em Moscou, Rússia;

- No período de 19 a 21 de março de 2013, participou da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil/França (Atv PVANA W12/087), na cidade de Paris, França;

- No período de 8 a 12 de outubro de 2013, realizou visita à **3ª Brigada Acorazada** do Exército Chileno (Atv PVANA W13/150), na cidade de **Antofagasta**, Chile;

- No período de 21 a 24 de outubro de 2013, participou da Exposição Anual da **Association of the United States Army (AUSA)**, na cidade de **Washington**, EUA;

- Em 31 de março de 2014, foi exonerado da função de 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército e nomeado Comandante da 2ª Região Militar (2ª RM), em São Paulo-SP, assumindo o cargo em 14 de abril de 2014;

- Em 25 de novembro de 2015, foi exonerado da função de Comandante da 2ª RM e nomeado Vice-Chefe de Tecnologia da Informação e Comunicações, em Brasília-DF, assumindo o cargo em 15 de janeiro de 2016;

- Em 31 de março de 2016, foi exonerado da função de Vice-Chefe de Tecnologia da Informação e Comunicações e nomeado Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

- Em 31 de julho de 2016, foi promovido ao posto de general de exército, sendo nomeado Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, em Brasília-DF, onde assumiu o cargo em 22 de setembro de 2016;

- No período de 13 a 16 de outubro de 2016, participou da Operação Amazônia, na cidade de Manaus-AM;

- No período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2016, participou da Visita Institucional ao Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

- Nos dias 7 e 8 de novembro de 2016, participou, na ECEME, do Exercício de Simulação de Combate "AZUVER";

- Nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, participou do Exercício Conjunto de Apoio a Defesa Civil, na cidade de Vitória-ES;

- Em 28 de abril de 2017, assumiu a Chefia do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), em solenidade realizada no Salão de Honra do Gabinete do Comandante do Exército;

- Nos dias 27 e 28 de julho de 2017, deslocou-se para a Guarnição de Araguari-MG para visitar o Centro de Instrução de Engenharia (CIEng) e participar da Formatura de Aniversário do 2º Batalhão Ferroviário;

- No período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, participou da Cerimônia de Encerramento da Participação do Contingente Brasileiro (CONTBRAS) na **MINUSTAH**, realizada na cidade de Porto Príncipe, Haiti;

- No período de 18 a 21 de setembro de 2017, realizou Visita de Orientação Técnica na área do Comando Militar do Nordeste (CMNE) nas Guarnições de Recife-PE e João Pessoa-PB;

- No período de 25 a 27 de setembro de 2017, realizou Visita de Orientação Técnica na AMAN e participou do PCI na EsAO;

- No período de 17 a 19 de outubro de 2017, deslocou-se para as Guarnições de Belém-PA e Itaituba-PA e realizou Visita de Orientação Técnica no Destacamento de Operações Xingu, na BR-163, na região entre Morais de Almeida-PA e Novo Progresso-PA;

- Em 15 de dezembro de 2017, presidiu a solenidade de Passagem da Vice-Chefia do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), realizada no Salão de Honra do DEC;

- No período de 19 a 20 de março de 2018, participou das atividades comemorativas ao Centenário do 14º GAC e realizou visita à empresa XCMG Brasil – Indústria, na Guarnição de Pouso Alegre-MG;

- No período de 2 a 3 de abril de 2018, deslocou-se para o Comando Militar do Sul (CMS) com a finalidade de verificar o estágio de desenvolvimento de obras e ações futuras para a conclusão do Polígono de Tiro de Carros de Combate no Campo de Instrução Marechal Hermes (CIMH);

- No período de 5 a 9 de abril de 2018, apresentou ao Corpo Discente da ECEME o Sistema de Engenharia do Exército, a Estrutura Organizacional, os principais projetos implementados pelo Departamento de Engenharia e Construção e os desafios de executá-los;

- No período de 23 a 26 de abril de 2018, deslocou-se para o Comando Militar do Oeste (CMO) com a finalidade de verificar assuntos de interesse do DEC junto ao CMO, e analisar as propostas de manobras patrimoniais existentes nas Guarnições de Campo Grande-MS, Corumbá-MS e Cuiabá-MT e visitar o 9º Batalhão de Engenharia de Construção (9º BEC);

- Em 3 de maio de 2018, participou da Solenidade de Passagem de Comando do Comando Militar do Sudeste (CMSE), na Guarnição de São Paulo-SP;

- Em 3 de maio de 2018, assumiu o Comando da Augusta Ordem de Santa Bárbara, na Guarnição de Brasília-DF;

- Em 14 de maio de 2018, presidiu a solenidade de Passagem de Direção da Diretoria de Obras de Cooperação (DOC), realizada no Salão de Honra do Departamento de Engenharia e Construção;

- Em 18 de maio de 2018, presidiu as solenidades de Passagem de Direção da Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE) e assunção de Direção da Diretoria de Materiais de Engenharia (DME), ambas realizadas no Salão de Honra do Departamento de Engenharia e Construção;

- No período de 6 a 16 de julho de 2018, participou da viagem do Departamento de Engenharia e Construção ao Corpo de Engenheiros do Exército Americano **(USACE)**, nas cidades **Arlington, Washington, Vicksburg** e **Fort Leonard Wood**, todas nos Estados Unidos da América (EUA);

- No período de 18 a 20 de outubro de 2018, participou das Comemorações Alusivas aos 150 Anos da Travessia do Chaco, na Guarnição de Aquidauana-MS;

- No período de 13 a 16 de janeiro de 2019, representou o Comandante do Exército em viagem oficial à Antártida;

- No período de 4 a 8 de abril de 2019, apresentou ao Corpo Discente da ECEME o Sistema de Engenharia do Exército, a estrutura organizacional, os principais projetos implementados pelo Departamento de Engenharia e Construção e os desafios ao executá-los;

- Em 11 de abril de 2019, presidiu as solenidades de Passagem da Vice-Chefia do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e da Direção da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), ambas realizadas no Salão de Honra do DEC;

- No período de 23 a 26 de abril de 2019, realizou visita ao possível local das instalações do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) e participou das solenidades de Passagem de comando da 2ª Região Militar (2ª RM), na Guarnição de São Paulo-SP e do Comando Militar do Leste (CML), na Guarnição do Rio de Janeiro-RJ;

- Em 28 de agosto de 2019, presidiu a solenidade de Passagem de Direção da DOM, realizada no Salão de Honra do DEC;

- No período de 23 a 24 de setembro de 2019, deslocou-se para a cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de verificar o andamento das obras realizadas pela Engenharia do Exército na BR-116, visitar o Comando Militar do Sul, realizar Visita de Orientação ao 4º Grupamento de Engenharia e à Comissão Regional de Obras/3;

- No período de 26 a 31 de outubro de 2019, participou das comemorações do Aniversário da Comissão Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), na cidade de Assunção, Paraguai;

- Em 19 de dezembro de 2019, presidiu a solenidade de Passagem do Cargo de Adjunto de Comando do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), realizada no Salão de Honra do DEC;

- No dia 28 de fevereiro de 2020, presidiu a solenidade de ativação da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva (6ª Cia E Cmb Sl), na Guarnição de Marabá-PA;

- Em 6 de abril de 2020, presidiu a solenidade de Passagem de Direção da Diretoria de Materiais de Engenharia (DME), realizada no Salão de Honra do Departamento de Engenharia e Construção (DEC); e

- Foi condecorado com as seguintes medalhas: Ordem do Mérito Militar – Grã-Cruz, Ordem do Mérito da Defesa – Grã-Cruz, Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial, Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial, Ordem do Mérito Judiciário Militar – Alta-Distinção, Medalha do Mérito Desportivo Militar, Medalha da Vitória, Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, Medalha do Pacificador, Medalha Exército Brasileiro, Distintivo de Comando Dourado, Ordem do Rio Branco – Grã-Cruz, Medalha Marechal Hermes de Prata com uma coroa, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha Marechal Osorio – O Legendário, Ordem do Mérito do Ministério Público Militar – Grande Oficial, Ordem do Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Medalha do Mérito Mauá, Medalha da Constituição da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Medalha de Mérito Marechal Osorio, Medalha M.M.D.C. do Estado de São Paulo, Medalha Imperador D. Pedro II, Medalha Governador Pedro Toledo do Governo do Estado de São Paulo, Medalha Presidente Carlos Cavalcante de Albuquerque, Medalha Tenente Max Wolff Filho, Medalha Ordem do Mérito Circulista Grau Comendador do Círculo Militar de São Paulo, Medalha Coronel Sarmento, Medalha Centenário do 7º Grupamento de Bombeiros, Medalha Honorífica do Exército – Paraguai, Medalha de Honra da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército do Paraguai e Medalha Libertador Capitão General Bernardo O'Higgins – Chile.

Brasília, DF, 21 de agosto de 2020.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA

No momento em que deixa do Comando Militar do Leste (CML), por força de sua nomeação para a Chefia do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), a fim de cumprir nova e honrosa missão, é com um sentimento de gratidão e reconhecimento que consigno a presente referência elogiosa ao Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA, pelos trabalhos realizados no âmbito deste Comando Militar de Área.

Ser Comandante Militar do Leste é poder reviver a tradição e testemunhar fatos que mudaram o curso da História Nacional. Este local, por muito tempo, foi o endereço mais importante da Força Terrestre. Daqui nossos antecessores testemunharam eventos, como o Dia do Fico, a Aclamação de D. Pedro I como Imperador do Brasil, o Juramento Constitucional de D. Pedro II e a Proclamação da República. Deste Palácio foram traçados o rumo e o destino da Força Expedicionária Brasileira na Itália.

O General ARRUDA, ao assumir, no dia 26 de abril de 2019, no Comando Militar do Leste, foi partícipe de mais um período histórico que acabara de ser escrito. Vivenciamos o fim da Intervenção Federal na área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, período de intenso emprego e mobilização das tropas que compõe este tradicional comando operacional. Com grande habilidade, extrema dedicação, notória competência e com simplicidade peculiar, empregou ritmo diferenciado às tropas sob o seu Comando, priorizando, naquele momento, a Instrução Militar voltada para Defesa da Pátria.

Destacam-se exercícios no terreno como a Operação "Membeca", Adestramento Avançado da 1ª Divisão de Exército (1ª DE), "Braço Armado do CML" na região do Vale do Paraíba, com foco nas ações de Defesa Externa no contexto do combate convencional; a Operação "Sentinela Alerta", adestramento de todos os Grupos de Artilharia do CML, no Campo de Instrução da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); a preparação para a Operação **"Culminating"**, que empregará uma Subunidade Paraquedista integrada em um batalhão da 82ª Divisão Aerotransportada do Exército dos Estados Unidos, atividade essa alinhada aos objetivos estratégicos de projeção da Força Terrestre no Cenário Internacional; a recente certificação da Brigada de Infantaria Pára-quedista no Sistema de Prontidão da Força Terrestre, sendo a primeira Força de Emprego Estratégico avaliada e certificada, constituindo um marco importante para o Exército Brasileiro, na evolução da padronização do adestramento das frações constituídas.

Mantendo absoluta sintonia e alinhamento com a Política, Estratégias e Diretrizes do Comando do Exército, o General ARRUDA soube solucionar os problemas em sua área de responsabilidade com base em sua vasta experiência profissional e pronta disposição para o enfrentamento de desafios.

Neste contexto, com a finalidade de adequar a estrutura existente frente às novas missões demandadas ao CML, destaco as propostas de mudanças de subordinação do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, e do Centro de Adestramento Leste, que passaram a ser diretamente subordinados a este Grande Comando de Área, permitindo, assim, o emprego eficaz e racional destas peculiares Organizações Militares em prol dos demais Comandos Militares e, consequentemente, do Exército Brasileiro; e a mudança de subordinação do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil – Centro Sérgio Vieira de Mello, para a Diretoria de Educação Técnica Militar que permitiu uma interação mais intensa com o Departamento de Ensino e Cultura do Exército, cuja missão síntese é pesquisar, educar e capacitar o pessoal para a Força Terrestre.

Paralelamente às atividades de preparo e emprego, com presença e ação de comando constantes, o General ARRUDA atuou intensamente e com elevada eficácia na gestão administrativa, sendo o facilitador de significativas transformações que enriqueceram o CML e engrandeceram sobremaneira a nossa Instituição, como a construção das instalações do Centro de Instrução de Operações Especiais; a conclusão dos 4 (quatro) blocos de apartamentos na Vila Militar; a continuidade da construção das instalações da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista; e a

implantação da Base Administrativa do Complexo de Saúde. Por meio do Instituto de Biologia do Exército (IBEx), deu importantes contribuições que beneficiaram a Família Militar, como a inauguração da Seção de Diagnóstico Molecular, que permitiu melhorar a qualidade e a quantidade dos exames relacionados à Biologia Molecular/DNA; a elevação da categoria do Laboratório de Biodefesa para o Nível 3 em Biossegurança, sendo o único das Forças Armadas acreditado contra bioterrorismo, ficando em condições de prestar assessoria científica no Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército; a criação do Núcleo de Hemoterapia; e do primeiro Banco de Sangue das Forças Armadas, dentro da padronização definida Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Na área da Vila Militar de Deodoro, envidou esforços para possibilitar a execução do sistema de drenagem e de esgoto nas organizações militares, uma obra vultosa e de extrema necessidade, tornando-se um dos maiores legados desse período.

No Palácio Duque de Caxias, esteve permanentemente em sintonia com o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia, este último, por meio da Chefia de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, permitindo o desenvolvimento de ambiente harmonioso, proativo e de sã camaradagem tão necessário para o sucesso no cumprimento da missão Institucional desses Órgãos de Direção Setorial (ODS).

Estendeu a Mão Amiga em diversas Ações Cívico-Sociais e de apoio às sociedades capixaba, fluminense e mineira. Neste interim, destaco o Projeto Rio Criança Cidadã (PRCC), ação social de caráter beneficente, e o Programa Forças no Esporte (PROFESP), sob a coordenação do Ministério da Defesa, que visam democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte e a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida. Ressalto, ainda, as ações solidárias por ocasião do resgate das vítimas dos desabamentos dos prédios na comunidade de Muzema, em abril 2019, e as ações em apoio a população do Espírito Santo, por ocasião das fortes chuvas ocorridas no início deste ano, onde foram realizadas missões de resgate, limpeza e desobstrução de instalações e vias, e missões de apoio ao transporte de água potável e donativos.

Decisor oportuno, ficou incumbido de preparar e desdobrar, em novembro de 2019, a Força-Tarefa Logística Humanitária do 7º Contingente da Operação Acolhida. Graças à exitosa e destacada participação da tropa, mais uma vez o Exército Brasileiro pode contribuir com o Governo Federal no acolhimento, abrigamento e interiorização dos irmãos venezuelanos, em perfeita sintonia com as demais Forças, órgãos dos Governos Federais, Estaduais e Municipais e com as diversas Agências nacionais e internacionais.

Aos integrantes da Reserva Ativa, dedicou carinho especial, prestigiou-os e promoveu uma fraterna convivência, sempre preocupado em mantê-los informados sobre os assuntos relevantes da Força e agregando-os em torno de nossos objetivos e ideais. Sua fina educação, espontaneidade, facilidade de relacionamento, inteligência e vasta cultura geral proporcionaram exercer uma sólida liderança estratégica, agregando e obtendo a máxima cooperação junto à sociedade e às autoridades federais, estaduais, municipais, eclesiásticas e empresariais. Junto às Forças coirmãs, manteve intensa e proveitosa integração.

O Exército Brasileiro, atento à evolução da Pandemia da COVID-19 e à preservação da Família Militar, seguindo as diretrizes do Ministério da Defesa, ativou o Comando Conjunto Leste, em 21 de março do corrente ano, sob o Comando do General ARRUDA. Mais uma vez, constatou-se a eficiência, a capacidade de coordenação e as orientações precisas deste Chefe Militar na busca dos melhores resultados. Atuando em conjunto com a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, e em cooperação com diversos Órgãos e Agências Governamentais nas áreas da Saúde e de Segurança Pública, vimos a destacada atuação da tropa em diversas atividades, como a capacitação de pessoal militar e civil para desinfecção de ambientes; a distribuição de alimentos, agasalhos, materiais de higiene pessoal e material de proteção individual; a desinfecção em abrigos de idosos, em estações ferroviárias e rodoviárias e em vários outros espaços públicos; o auxílio às ações dos agentes públicos em barreiras sanitárias; a cooperação nas Campanhas de Vacinação contra a Gripe H1N1; o apoio logístico à Cruz Vermelha Brasileira no transporte de alimentos, remédios e materiais de higiene para a região nordeste do País; e

as campanhas de doação de sangue. Em todas as oportunidades, ficou caracterizada de forma indelével a Mão Amiga do Exército Brasileiro.

Assim, no momento em que transmite o Comando do CML ao seu companheiro de antigas e longas jornadas, o General José Eduardo, agradeço pelo profissionalismo, pela efetiva ação de comando, pelo ambiente de sadia camaradagem, otimismo, comprometimento e fé no cumprimento da missão. Um verdadeiro líder militar que contagiou não só cada subordinado, mas, também, cada cidadão capixaba, fluminense e mineiro que pode com ele conviver e se relacionar.

Sua passagem pelo Comando Militar de Leste foi muito enriquecedora e agrega novo capítulo ao seu destacado histórico de realizações profissionais. Desejo ao integrante mais antigo da ativa da nossa gloriosa Engenharia, sucesso à frente do Departamento de Engenharia e Construção, sua mais nova e desafiante missão.

Por fim, rogo a Deus, o Grande Arquiteto do Universo, Senhor dos Exércitos, que continue iluminando suas decisões e protegendo-o, bem como a sua esposa Regina e suas filhas Nathália e Talita. Sucesso e Felicidades! (INDIVIDUAL)

TRADIÇÃO E OPERACIONALIDADE!

FORÇA!

BRASIL ACIMA DE TUDO!

Brasília, 14 de agosto de 2020.

General de Exército EDSON LEAL PUJOL
Comandante do Exército

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército